



DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2023

Direção Centro de Produção Douro



Índice

0	Âmbito do registo	6
1	Apresentação	7
2	Política de Ambiente da EDP Produção	21
3	Sistema de Gestão Ambiental	22
4	Aspetos Ambientais	26
5	Programa de Gestão Ambiental 2023	32
6	Programa de Gestão Ambiental 2024	38
7	Indicadores Ambientais	44
8	Formação e Comunicação	49
9	Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência	51
10	Cumprimento dos Requisitos Legais	52
11	Segurança de Barragens	53
12	Validação	55
13	Glossário	56
14	Contactos	60





Mensagem da Presidente do Conselho de Administração da EDP Produção

Ana Paula Marques

O contexto geopolítico atual e a crise climática que enfrentamos hoje representam desafios de elevada complexidade para o Mundo. Vivemos um momento exigente, em que é necessário encontrar formas de atuação, e onde, mais do que palavras, precisamos de ações que promovam e contribuam para a solução.

No Grupo EDP sabemos o caminho que queremos seguir, e as nossas ações são um exemplo do nosso compromisso para com a sociedade global.

Através de um ambicioso Plano de Negócios, reforçámos o nosso compromisso com a transição energética e pretendemos investir no período 2023–2026 cerca de 25 mil milhões de euros para sermos 100% verdes até 2030 e atingirmos a neutralidade carbónica até 2040.

Para a EDP, uma transformação de alto impacto tem de ser sustentada por uma forte Cultura ESG. Nesse contexto, a Plataforma de Geração, alinhada com a estratégia do Grupo, criou em 2023 o programa *Nature 4 Tomorrow* que consiste no desenvolvimento de 10 projetos, com impacto numa área de cerca de 75 hectares, localizada ao longo de todo território nacional, e onde se pretende a promoção e valorização dos ecossistemas, com o propósito de criar melhores condições ecológicas no perímetro dos ativos de produção de energia.

No âmbito deste programa, partilho como exemplo o projeto de Reflorestação do Alto Lindoso, em parceria com o Concelho de Baldios, que levará à plantação de cerca de 6 000 árvores autóctones, numa área de 22 hectares. Este projeto prevê ainda a instalação de estruturas para habitat da fauna e uma gestão florestal sustentável.

É imperativo que tomemos medidas imediatas para proteger e preservar a natureza, garantindo que as gerações futuras possam aceder a recursos essenciais, como água, ar puro e biodiversidade. Este compromisso é fundamental para assegurar o bem-estar das gerações presentes e futuras, e é parte integrante da nossa responsabilidade corporativa e social.

Alinhado com os compromissos de sustentabilidade do Grupo EDP, e da EDP Produção, a gestão ambiental e as certificações – segundo a norma ISO 14001 e os registos EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), revelam-se ferramentas incontornáveis à persecução de objetivos e implementação da política e estratégia ambiental da empresa.

A Declaração Ambiental em apreço, relativa ao registo EMAS da Direção Centro de Produção Douro, constitui assim um instrumento privilegiado de comunicação dos compromissos ambientais assumidos em 2023 e do desempenho ambiental das instalações registadas, e pretende dar conhecimento, às partes interessadas e ao público em geral, desse desempenho ambiental que se deseja progressivamente mais ambicioso.

Em nome do Conselho de Administração da EDP Produção, agradeço a todos os que nos Centros de Produção e Áreas de Suporte, e em contextos cada vez mais exigentes, contribuem e asseguram a gestão ambiental de excelência de que o presente registo no EMAS constitui uma evidência inequívoca.

O Âmbito do Registo

Gestão das infraestruturas hidroelétricas exploradas pela Direção Centro de Produção Douro:

/ Pocinho, Valeira, Vilar-Tabuaço, Régua, Varosa, Carrapatelo, Torrão, Crestuma-Lever.

Notas:

A localização e a descrição destas infraestruturas encontram-se no ponto 1.2. consideram-se “infraestruturas hidroelétricas” as centrais e as infraestruturas hidráulicas afetas à produção de eletricidade. A albufeira considera-se excluída do Âmbito do Registo.



1 Apresentação



O Grupo EDP (abreviadamente designado por Grupo) é liderado pela EDP – Energias de Portugal, S.A. e tem por objeto a promoção, dinamização e gestão, por forma direta ou indireta, de empreendimentos e atividades na área do setor energético.

O Grupo é constituído por um conjunto de Empresas, geridas funcionalmente como unidades de negócio, operando no setor energético em várias geografias, com uma atividade maioritária no setor da produção e distribuição de energia elétrica.

A EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (abreviadamente designada por EDP Produção), é a empresa do Grupo que integra no seu objeto social a “produção, compra, venda, importação e exportação de energia sob a forma de eletricidade e outras, o que resulta da exploração de instalações próprias ou alheias, com a obrigação, que nos termos da lei lhe seja exigível, de garantir, em última instância, a evolução sustentada do sistema eletroprodutor nacional”.

No final de 2021 foram aprovadas alterações na estrutura organizativa que têm como base a evolução para uma organização alinhada com o propósito de uma Plataforma de Geração, que facilite a estratégia da EDP para a transição energética, alcançando desde já uma gestão ibérica.

Dada a dispersão geográfica das instalações de produção hídrica da EDP Produção, a respetiva gestão é distribuída por três unidades organizativas, que as agrupa de acordo com a bacia hidrográfica onde se localizam, nomeadamente a Direção Centro de Produção Cávado–Lima, a Direção Centro de Produção Douro e a Direção Centro de Produção Tejo Mondego.

A Direção Centro de Produção Douro, a que a presente Declaração Ambiental respeita, agrupa as instalações de produção que se localizam na bacia hidrográfica do rio Douro.

Geração	Assessores e Consultores Apoio Administrativo e Secretariado				
	 930				
Ana Paula Marques	Recursos Humanos Adília Pereira	Comunicação e Marca Barbra Avelar	Assesoramiento y Estudios Marcos Antuña		
	 24	 11	 5	 4	
Maria Clara Maia	Engenharia Ana Paula Moreira	Otimização e Gestão Ativos Hídricos Manuel Alberto Oliveira	Centro Produção Hídrica Espanha Emilio Fernández	Centro Produção Hídrica Tejo Mondego João Baltazar	
	 427	 50	 93	 45	
Pablo Argüelles	Descomissionamento Bruno Travassos	Otimização e Manutenção Ativos Térmicos Hilário Sánchez	Centro Produção CC Lares & Cogeração Fisigen Nuno Timóteo (av.)	Centro Produção CC Ribatejo Nuno Timóteo	
	 359	 15	 41	 44	
Joana Freitas	Inovação Pedro M. Oliveira	Acceleration Office Nuno Martins	Digital Tiago Marques	Sustentabilidade e Stakeholders Pedro Couto	
	 59	 7	 7	 28	
Diogo Leal Faria	Planeamento, Controlo & Desenvolvimento da Plataforma Nuno Pina	Regulação e Mercados Ana Cristina Nunes	Transformação Operacional e Compliance Patrícia Rebelo	Risco e Continuidade do Negócio Rui Figueiredo Silva	
	 61	 16	 17	 7	



1.1 Enquadramento

Como reforço da importância que dedica à Sustentabilidade e ao Ambiente, a EDP Produção decidiu proceder ao registo no EMAS das suas instalações de produção de energia, cuja vida útil se situe no médio/ longo prazo, e que já dispunham de Sistema de Gestão Ambiental (SGA) certificado segundo a norma ISO 14001:2015.

O Registo EMAS da EDP Produção iniciou-se, em 2009, por oito Aproveitamentos hidroelétricos: Alto Lindoso, Miranda e Cascata da Serra da Estrela (Lagoa Comprida, Sabugueiro I, Sabugueiro II, Desterro, Ponte de Jugais e Vila Cova). O critério que presidiu à seleção inicial foi o facto de se tratar de instalações localizadas em áreas protegidas, portanto mais sensíveis do ponto de vista ambiental, e de as mesmas serem representativas das várias tipologias existentes nos três Centros de Produção da então DPH (albufeira e fio de água; pequena e grande hídrica).

De 2010 a 2012, este registo foi progressivamente alargado às seguintes instalações: Touvedo, Alto Rabagão, Vila Nova, Frades (2010), Caniçada, Salamonde e Cascata do Ave [Guilhofrei, Ermal, Ponte da Esperança e Senhora do Porto (2011)], do então Centro de Produção Cávado-Lima; Vilar-Tabuaço, Régua, Varosa (2010), Carrapatelo, Torrão e Crestuma-Lever (2011), Picote, Bemposta, Pocinho e Valeira (2012), do então Centro de Produção Douro; Aguieira, Raiva e Caldeirão (2010), Castelo do Bode, Bouçã, Cabril e Santa Luzia (2011), Fratel, Belver, Pracana, Alqueva e Pedrógão (2012), do então Centro de Produção Tejo-Mondego. Finalmente, em 2014, foi efetuada a extensão do registo EMAS aos reforços de potência de Picote, Bemposta, Alqueva e em 2018 ao reforço de potência de Salamonde.

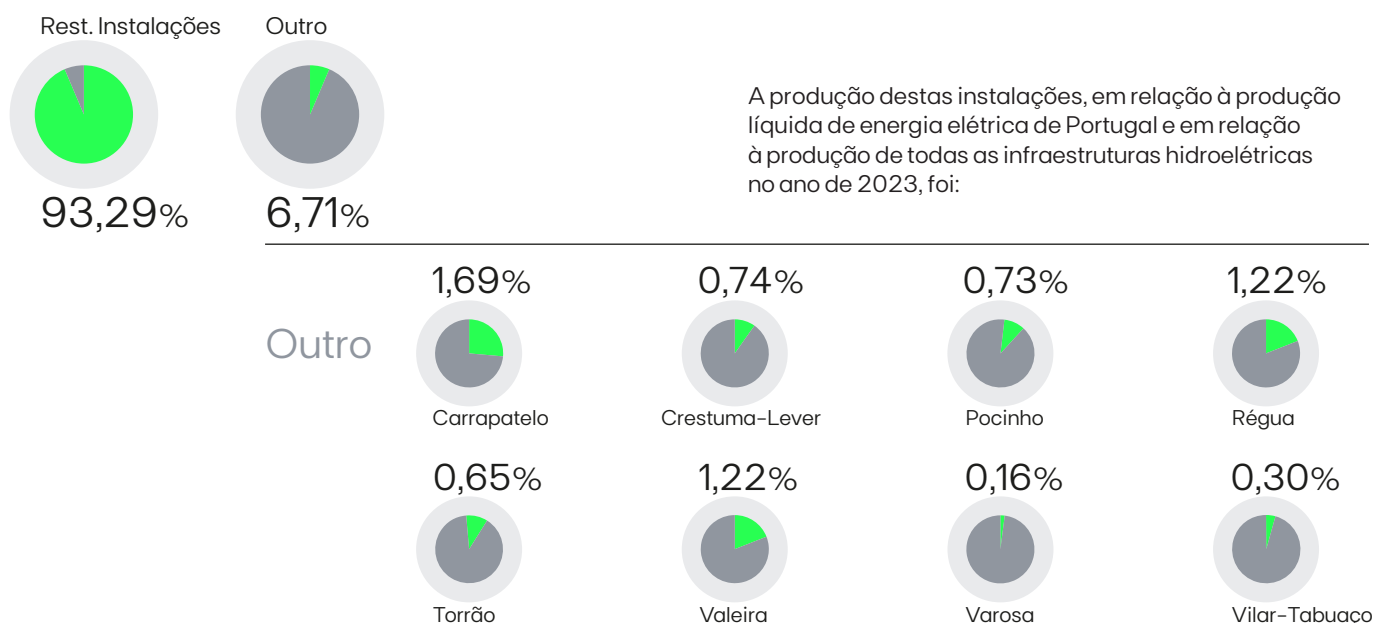
Em 2018 foi desdobrado o registo EMAS da EDP Produção para os ativos hídricos (EMAS PT-000092), que deixou de existir, em três registos diferentes, dando lugar a 3 novos números de registos, um para cada Direção Centro de Produção.

Entretanto em 2018 foi incluído no registo EMAS da DCL o reforço de potência Frades II e em 2019, por estarem em processo de reversão para o Estado, excluíram-se do âmbito os Aproveitamentos Hidroelétricos da Cascata do Ave. Em 2020, como já anteriormente referido, excluem-se do registo EMAS da DDR os aproveitamentos de Miranda, Picote e Bemposta.

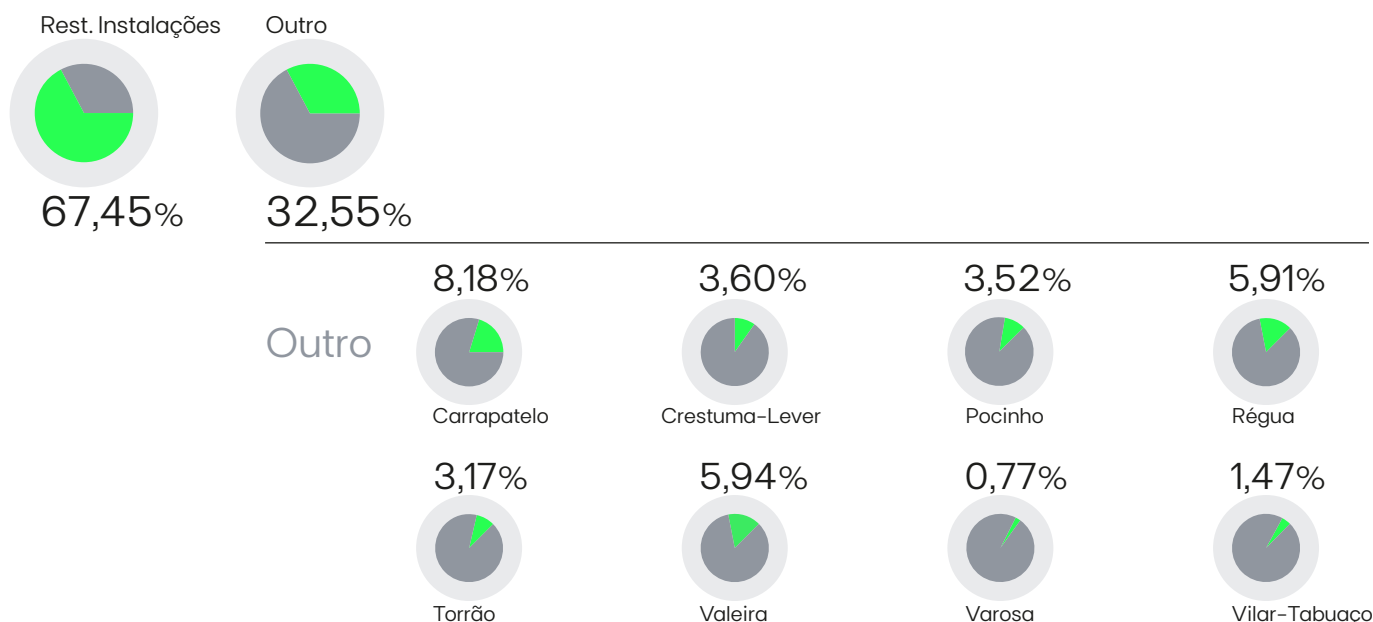
A potência instalada em 2023 na Direção Centro de Produção Douro que se encontra com registo EMAS equivale a 100%.

Em comum, relativamente a todas as instalações de produção hidroelétrica, e independentemente do seu enquadramento organizativo, há a referir que são operados à distância a partir do Centro de Telecomando de Centrais Hidroelétricas da EDP Produção, situado no Porto, que integra a Direção de Otimização e Gestão de Ativos Hídricos (DOH).

Relativamente aos aproveitamentos hidroelétricos da Direção Centro de Produção Douro com registo EMAS, a produtividade desses aproveitamentos, mencionada na respetiva descrição, é determinada com base nos valores médios da série de aflúncias de 1966 a 2005, para as instalações em regime de produção ordinário (PRO) Pocinho, Valeira, Vilar-Tabuaço, Régua, Varosa, Carrapatelo, Torrão, Crestuma-Lever.



Produção dos aproveitamentos hidroelétricos da Direção Centro de Produção Douro com registo EMAS em relação à produção de energia líquida em Portugal¹ em 2023 (%)

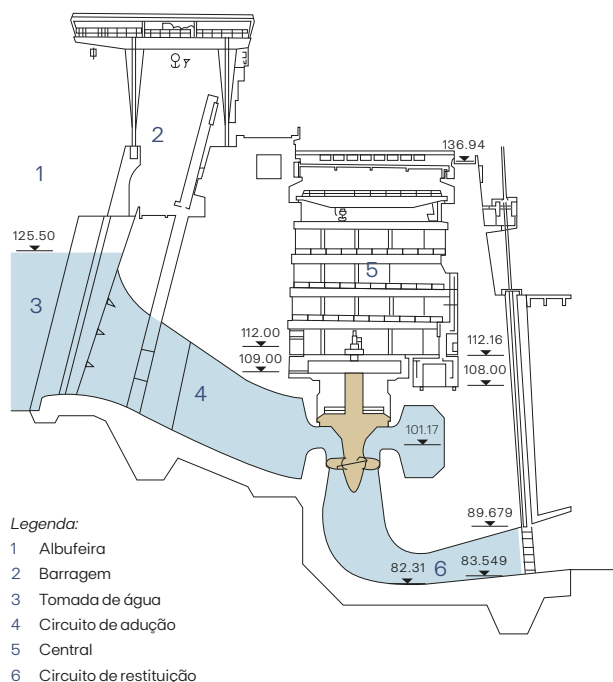


Produção das infraestruturas hidroelétricas da Direção Centro de Produção Douro com registo EMAS em relação à produção de energia líquida das restantes infraestruturas hidroelétricas da EDP Produção em 2023 (%)

(1) Site REN (PRO+PRE) - <https://datahub.ren.pt/pt/eletricidade/balanco-mensal/?date=2023-12-31> (acedido em 06-02-2024).

1.2 Descrição dos Aproveitamentos Hidroelétricos da Direção Centro de Produção Douro

1.2.1 Aproveitamento hidroelétrico do Pocinho



Circuito hidráulico

O aproveitamento hidroelétrico do Pocinho é o localizado mais a montante no troço nacional do rio Douro. Entrou em serviço em 1983.

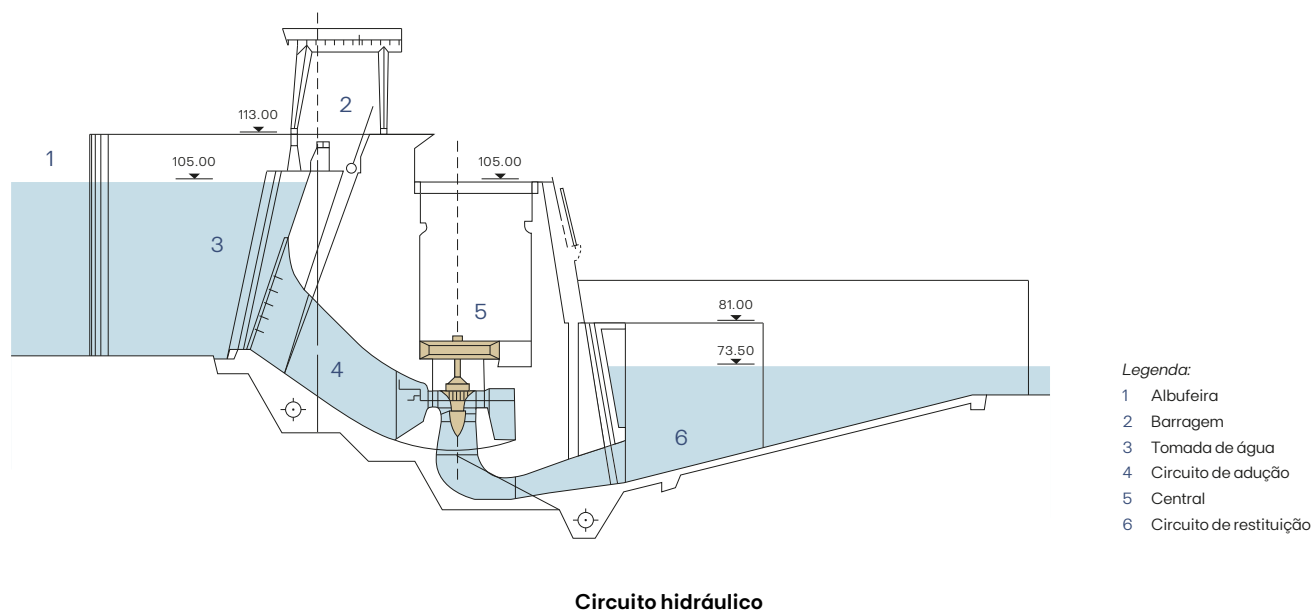
É um aproveitamento de fio de água, composto por uma central, implantada junto à margem esquerda; por uma barragem–descarregador do tipo gravidade aligeirada, na continuidade da central e separada desta pelo muro barragem–central, onde se integra uma eclusa para peixes do tipo “Borland”, e por uma eclusa de navegação, no encontro direito da barragem. O aproveitamento integra ainda o edifício de comando local, junto à margem esquerda, e a subestação a jusante da central.

A barragem de betão, do tipo gravidade aligeirada, com 49 m de altura, localiza-se no concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda, dando origem a uma albufeira com 12 hm³ de capacidade útil. A sua zona de influência abrange os concelhos de Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Freixo de Espada à Cinta e Figueira de Castelo Rodrigo. O seu coroamento, com 430 m de comprimento, disponibilizou uma importante travessia do Douro.

A central aloja três grupos geradores, com circuitos hidráulicos independentes, equipados com turbinas Kaplan de eixo vertical e alternadores trifásicos, com potências nominais unitárias de 62 MW e 62 MVA, respetivamente. A produtibilidade média anual do Pocinho é de 406,2 GWh.



1.2.2 Aproveitamento hidroelétrico da Valeira



O aproveitamento hidroelétrico da Valeira, implantado no rio Douro, a jusante do Pocinho, entrou em serviço em 1976.

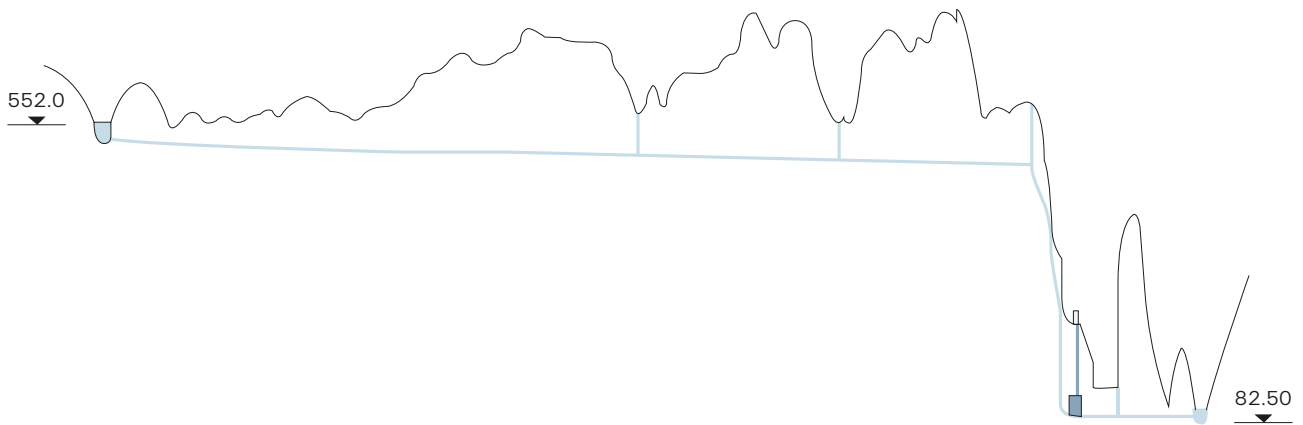
É um aproveitamento de fio de água, constituído por um bloco de construção, junto à margem direita, que inclui a central; pela barragem–descarregador, do tipo gravidade aligeirada, separada da central pelo muro barragem–central, que integra uma eclusa de peixes tipo “Borland”, e por uma eclusa de navegação, junto ao encontro esquerdo da barragem. Este aproveitamento é complementado pelas salas de comando local, e de apoio, pela subestação e pelos circuitos hidráulicos independentes.

A barragem de betão, do tipo arco gravidade aligeirada, com uma altura de 48 m e um coroamento com 380 m de comprimento, possui uma soleira descarregadora com cinco comportas, que permitem uma vazão máxima de 18 000 m³/s. Situa-se no concelho de S. João da Pesqueira, distrito de Viseu, dando origem a uma albufeira com 13 hm³ de capacidade útil. A sua zona de influência abrange os concelhos de S. João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa, Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo.

Na central estão instalados três grupos geradores, equipados com turbinas kaplan e com alternadores trifásicos, com potências nominais unitárias de 80 MW e 80 MVA, respetivamente. A sua produtividade média anual é de 663 GWh.



1.2.3 Aproveitamento hidroelétrico de Vilar-Tabuaço



Circuito hidráulico

O aproveitamento hidroelétrico de Vilar-Tabuaço, situa-se no rio Távora, afluente da margem esquerda do Douro, e entrou em serviço em 1965.

É um aproveitamento de albufeira, constituído por uma barragem, um circuito hidráulico e uma central subterrânea.



A barragem localiza-se em Vilar, concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu. A zona de influência da sua albufeira, com 95,5 hm³ de capacidade útil, abrange os concelhos de Moimenta da Beira e de Sernancelhe.

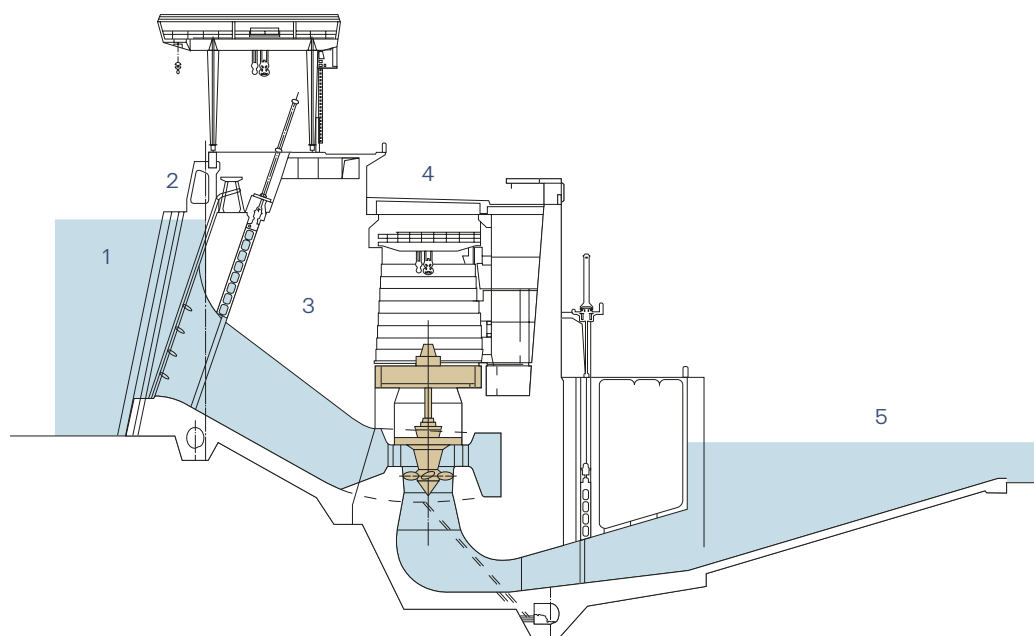
Sendo do tipo enrocamento a granel, o paramento de montante da barragem é formado por uma cortina estanque de betão armado, assente numa camada de enrocamento arrumado. Tem 55 m de altura e 240 m de desenvolvimento de coroamento, por onde passa uma estrada que liga as margens do Távora. Possui um descarregador de superfície, uma descarga de fundo e uma válvula para libertação de caudal ecológico.

A central, que se localiza no concelho de Tabuaço, distrito de Viseu, está dotada de dois grupos geradores, equipados com turbinas Pelton de eixo vertical e alternadores trifásicos, com potências nominais unitárias de 29 MW e 40 MVA, respetivamente. Os caudais turbinados são restituídos cerca de 2 km a jusante da central.

O circuito hidráulico é formado por uma galeria de derivação em carga, continuada por uma conduta forçada com um comprimento total de cerca de 15,6 km.

O aproveitamento compreende ainda o edifício de comando local e a subestação. A sua produtividade média anual é de 123 GWh.

1.2.4 Aproveitamento hidroelétrico da Régua



Circuito hidráulico

O aproveitamento hidroelétrico da Régua situa-se no rio Douro, cerca de 4 km a montante da cidade de Peso da Régua, e entrou em exploração em 1973.

É um aproveitamento de fio de água, constituído por uma barragem-descarregador, um circuito hidráulico e uma central junto à margem direita.



A barragem está localizada em Canelas, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real. A zona de influência da sua albufeira, com 12 hm³ de capacidade útil, abrange os concelhos de Peso da Régua, Armamar, Lamego, Tabuaço, S. João da Pesqueira, Alijó, Sabrosa, e Carrizosa de Ansiães.

Com 41 m de altura e 350 m de desenvolvimento de coroamento, a barragem em betão, do tipo gravidade aligeirada, por meio de uma grande galeria na base, tem um descarregador de superfície dividido em cinco vãos, com as respetivas comportas, e uma descarga auxiliar de meio fundo. A sua capacidade máxima de vazão é de 21 500 m³/s. O coroamento estabelece uma ligação rodoviária entre as duas margens.

A central está implantada na continuação da barragem e separada desta pelo muro barragem-central. Na sala de máquinas estão instalados três grupos geradores, equipados com turbinas Kaplan de eixo vertical e com alternadores trifásicos, com potências unitárias nominais de 60 MW e 58 MVA, respetivamente. Os grupos são alimentados por circuitos hidráulicos independentes. A sua produtibilidade média anual é de 620,8 GWh.

No edifício da central localiza-se ainda um posto de telecomando de emergência de todos os aproveitamentos hidroelétricos da Direção de Produção Douro. A subestação situa-se numa plataforma da margem direita.

O aproveitamento da Régua está provido de um dispositivo de transposição para peixes, do tipo "Borland", localizado no muro barragem-central, que visa permitir a passagem às espécies fluviais migratórias. Integra ainda uma eclusa de navegação, situada no encontro esquerdo da barragem, que permite a sua transposição a embarcações até 83 m de comprimento e 11,4 m de largura. Para a realização desta operação é necessário utilizar 28 000 m³ de água, que é libertada para jusante sem turbinamento.

1.2.5 Aproveitamento hidroelétrico do Varosa

Este aproveitamento, situado no concelho de Lamego, é muito antigo, a sua construção remonta a 1899. Tem sido, por isso, alvo de sucessivas remodelações tecnológicas, datando a última intervenção de 2000/2001.

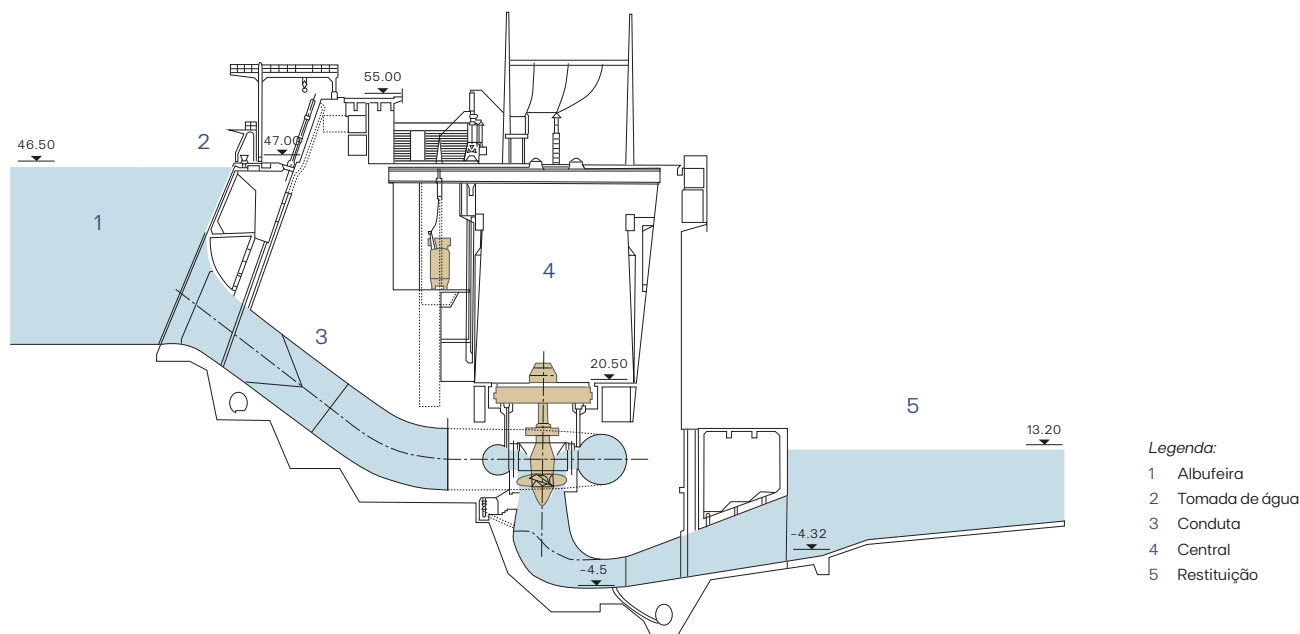
É um aproveitamento de albufeira, com 12,9 hm³ de capacidade útil, localizado no rio Varosa, afluente da margem esquerda do Douro, constituído por uma barragem um circuito hidráulico e uma central a céu aberto.

A barragem de betão, do tipo abóbada, tem 75 m de altura e possui um descarregador de superfície com três comportas e uma descarga de fundo. O coroamento permite a ligação entre as duas margens.

A central aloja, atualmente, três grupos geradores, com diferentes capacidades, equipados com turbinas Francis horizontais e com alternadores, aos quais correspondem potências nominais totais de 25 MW e 29,8 MVA, respetivamente. A sua produtibilidade média anual é de 60 GWh.



1.2.6 Aproveitamento hidroelétrico de Carrapatelo



Circuito hidráulico

O aproveitamento hidroelétrico de Carrapatelo situa-se no rio Douro e entrou em serviço em 1971.

É um aproveitamento de fio de água, constituído por uma barragem-descarregador e por um bloco de construção estabelecido na margem esquerda, em continuidade com o alinhamento da barragem, abrangendo a central, a subestação, as tomadas de água e o canal de restituição. Na encosta da margem esquerda, ligeiramente a jusante da barragem, localiza-se o parque de linhas e o edifício de comando local.

A barragem localiza-se em S. Cristóvão de Nogueira, concelho de Cinfães, distrito de Viseu. A zona de influência da sua albufeira abrange os concelhos de Cinfães, Resende e Lamego, na margem esquerda, e Marco de Canavezes, Baião, Mesão Frio e Peso da Régua, na margem direita.

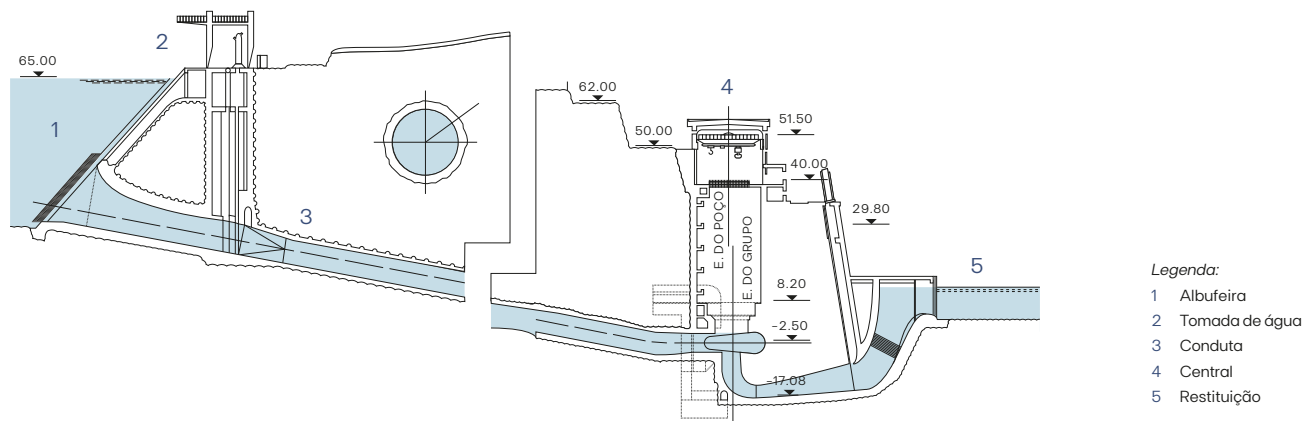
Com 57 m de altura e 400 m de desenvolvimento de coroamento, a barragem de betão, do tipo gravidade aligeirada, é galgável e possui um descarregador principal de cheias, constituído por seis vãos. As suas comportas possuem dispositivos ("volets"), que permitem a descarga de reduzidos caudais. O coroamento faz a ligação rodoviária entre os concelhos de Cinfães e Marco de Canavezes.

A central possui três grupos geradores, equipados com turbinas Kaplan de eixo vertical e com alternadores trifásicos, com potência nominais unitárias de 70 MW e 67 MVA, respetivamente. A sua produtividade média anual é de 783 GWh.

No muro de separação entre a barragem e a central existe um dispositivo de passagem de peixes. Carrapatelo está ainda dotado de uma eclusa de navegação, junto ao encontro direito da barragem, permitindo a sua transposição.



1.2.7 Aproveitamento hidroelétrico do Torrão



Circuito hidráulico



O aproveitamento hidroelétrico do Torrão localiza-se no rio Tâmega, a cerca de 3,5 km da confluência com o Douro e a cerca de 40 km da cidade do Porto. Entrou em serviço em 1988.

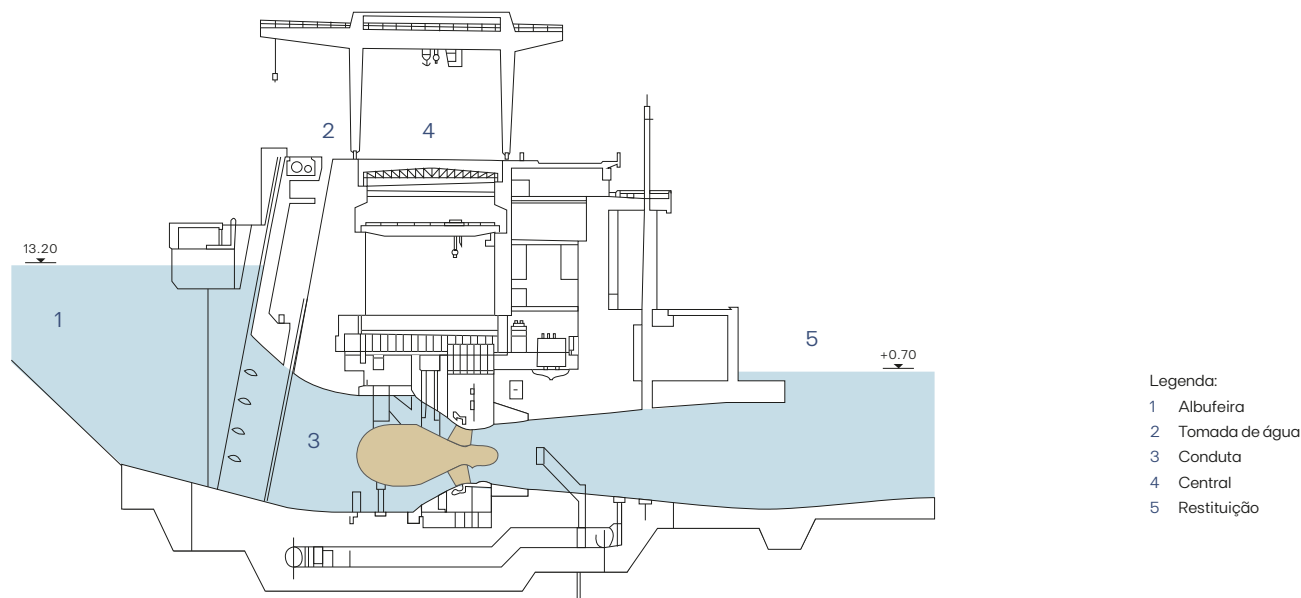
É um aproveitamento de albufeira, constituído por uma barragem do tipo gravidade aligeirada, dotada de um descarregador de cheias de superfície de cinco vãos, equipados com comportas segmento; por um circuito hidráulico; por uma central, por um edifício de comando local e por uma subestação.

A barragem possui 70 m de altura e 218 m de desenvolvimento de coroamento. Situada no Torrão,

concelho de Marco de Canavezes, distrito do Porto, dá origem a uma albufeira, que à cota do Nível de Pleno Armazenamento (65.00), inunda uma superfície de 650 ha. A sua zona de influência abrange os concelhos de Marco de Canavezes, Penafiel e Amarante.

A central, implantada junto à margem esquerda do Tâmega, cerca de 150 m a jusante da barragem, aloja dois grupos geradores reversíveis, equipados com turbinas Francis de eixo vertical e com alternadores-motores trifásicos, com potências nominais unitárias de 70 MW e 80 MVA, respetivamente. Torrão tem uma produtividade média anual de 221 GWh.

1.2.8 Aproveitamento hidroelétrico de Crestuma-Lever



Circuito hidráulico

Crestuma-Lever é o aproveitamento hidroelétrico do rio Douro que se situa mais próximo da foz, a cerca de 13 km da cidade do Porto. Entrou em serviço em 1986.

É um aproveitamento de fio de água, constituído por uma barragem-d Descarregador, que engloba um dispositivo de transposição de peixes, e por um bloco de construção junto da margem esquerda, no alinhamento da barragem, que integra a central, o edifício de comando local e a subestação.

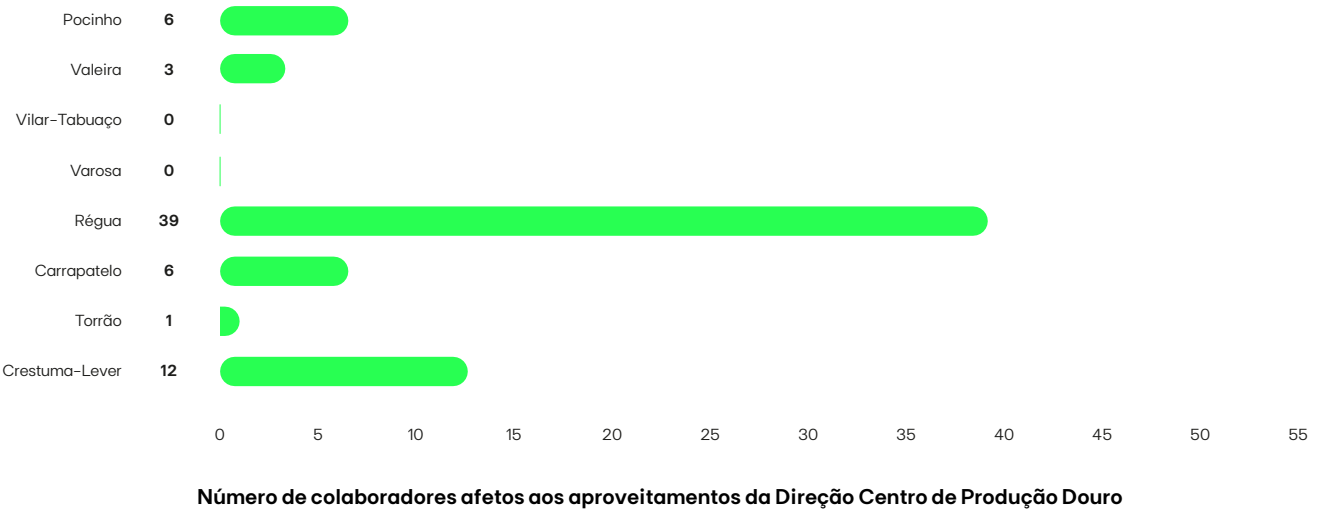


A barragem localiza-se em Lever, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto. O seu coroamento, com um desenvolvimento de 470 m, permite uma importante ligação rodoviária entre Vila Nova de Gaia e Gondomar, na região do Grande Porto. A zona de influência da albufeira criada abrange os concelhos de Vila Nova de Gaia, Gondomar, Santa Maria da Feira, Castelo de Paiva, Cinfães, Penafiel e Marco de Canavezes.

A barragem é do tipo móvel, formada por nove pilares com 25,5 m de altura, nos quais se apoiam oito comportas descarregadoras, com uma capacidade total de 26 000 m³/s. Quando ocorrem grandes cheias, as comportas são elevadas acima do nível das águas, permanecendo apenas os seus pilares hidrodinâmicos a obstruir o caudal.

Na central estão instalados três grupos geradores do tipo bolbo, equipados com turbinas Kaplan de eixo horizontal e com alternadores trifásicos, com potências nominais unitárias de 39 MW e 36,1 MVA, respetivamente. A sua produtibilidade média anual é de 311 GWh.

Crestuma-Lever, assim como todos os aproveitamentos existentes no curso nacional do Douro, foi dotado de uma eclusa de navegação, abrindo uma via de caráter industrial com 210 km de extensão, que liga Barca de Alva ao oceano Atlântico.



2

Política de Ambiente da EDP Produção

A Política de Ambiente da EDP Produção integra-se no contexto da Declaração da Política de Ambiente do Grupo EDP, da Política de Biodiversidade, Política da Água e nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A Política de Ambiente do Grupo EDP encontra-se disponibilizada na internet:

<https://www.edp.com/pt-pt/sustentabilidade/politica-de-ambiente>

A Declaração da Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo seu Conselho de Administração e divulgada a toda a Empresa.

A EDP Produção, reconhecendo a importância da integração das questões ambientais na gestão do negócio, e considerando as condições particulares em que desenvolve atividades de produção de energia e os valores expressos na Política de Ambiente do Grupo EDP, assume os seguintes compromissos:

- Cumprir os requisitos da legislação ambiental, bem como outros, relacionados com os seus aspetos ambientais, a que se tenha vinculado, e exercer influência sobre os seus parceiros de negócio para que atuem de idêntico modo
- Prevenir e minimizar os efeitos das suas atividades no ambiente, através da identificação e avaliação dos seus aspetos ambientais e gestão dos impactes associados, designadamente nos domínios da utilização sustentável dos recursos e da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, e da prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, incluindo acidentes graves envolvendo substâncias perigosas
- Estabelecer e rever objetivos que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental e dos sistemas de gestão ambiental implementados, considerando as expectativas das partes interessadas
- Divulgar de forma regular, em especial junto das comunidades próximas das suas instalações, os compromissos assumidos bem como os resultados alcançados
- Promover a formação e a sensibilização dos intervenientes em atividades relevantes em matéria de ambiente, bem como o conhecimento e a divulgação de boas práticas a elas associadas.

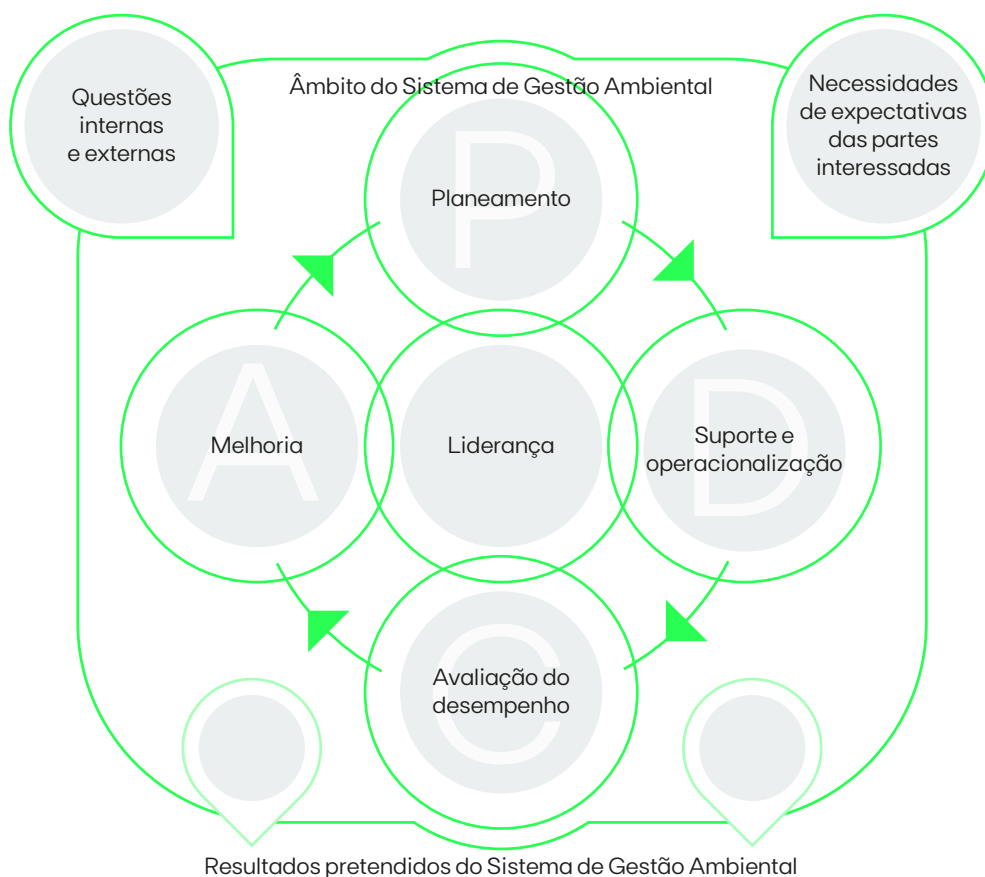
A Política de Ambiente da EDP Produção foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

A adoção da Política de Ambiente da EDP Produção traduziu-se na definição de um conjunto de Princípios de Aplicação da mesma na Direção Centro de Produção Douro.



3 Sistema de Gestão Ambiental

Contexto da organização



Sistema de Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Direção Centro de Produção Douro encontra-se estruturado e certificado segundo os requisitos da norma ISO 14001:2015. A certificação inicial para a EDP Produção hidráulica ocorreu em dezembro de 2006, tendo sido a certificação renovada, pela terceira vez, em abril de 2015. O ano de 2018 marca o início de uma certificação autónoma e registo EMAS autónomo para a Direção Centro de Produção Douro.

O SGA tem como objetivos principais a promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, bem como a prevenção da poluição e de ocorrências que afetem negativamente o ambiente, nomeadamente através da minimização dos impactos ambientais e a gestão dos aspetos ambientais significativos.

3.1 Compreender a Organização e o seu Contexto

3.1.1 Compreender a organização e o seu contexto

A Direção Centro de Produção Douro determina as questões internas e externas relevantes com potencial impacto, favorável e adverso, nos resultados pretendidos para o seu SGA, e considera nessa reflexão as condições ambientais afetadas pela organização ou suscetíveis de afetar a organização. As questões identificadas são documentadas de maneira a garantir que estas sejam consideradas no estabelecimento e manutenção do sistema de gestão, reforçando a adequação deste à realidade e objetivos da Organização, e de modo continuado. Os fatores internos são fatores com origem na própria organização, que condicionam o seu desempenho ambiental e relativamente aos quais se reconhece capacidade de intervenção. Os fatores externos são fatores com origem externa à organização, que condicionam o seu desempenho ambiental e que são afetados pelo desempenho ambiental desta, e relativamente aos quais a capacidade de intervenção é limitada ou mesmo nula. Esta reflexão é revisitada anualmente aquando da Reunião de Revisão pela Gestão, ou sempre que considerado necessário, e a pertinência do seu conteúdo é reavaliada de maneira a renovar a atualidade deste documento.

3.1.2 Compreender as necessidades e expectativas das partes interessadas

A Direção Centro de Produção Douro, no documento “Plano de Gestão de Stakeholders”, tem identificadas as partes interessadas externas que considera relevantes no contexto do SIGAS, e para as quais foram determinados os requisitos relevantes e respetivos mecanismos de resposta aos mesmos. As expectativas relevantes foram identificadas através de diversos canais de comunicação, nomeadamente através de inquéritos promovidos ao nível do Grupo EDP e por contacto direto com essas partes interessadas. Para efeitos de obrigações de conformidade, considera-se o cumprimento das ações constantes do Plano de Gestão de Stakeholders que tenham sido qualificadas nesse documento como obrigações de conformidade.

3.2 Planeamento

A Direção Centro Produção Douro determina os seus riscos e oportunidades considerando a informação resultante da análise da Organização, do seu contexto e das necessidades e expectativas das partes interessadas, dos requisitos identificados e dos aspetos ambientais, de forma a prevenir ou reduzir efeitos negativos sobre os resultados pretendidos, bem como a promover a melhoria contínua do SGA.

Os aspetos ambientais associados às atividades desenvolvidas nas instalações são identificados e avaliados, de modo a determinar aqueles que são significativos e que, portanto, têm que ser geridos.

Foi considerada a perspetiva de ciclo de vida para as instalações em momento posterior à fase de exploração das infraestruturas de produção. No entanto, atendendo ao tempo que irá decorrer até terminar a fase de exploração, remete-se para tal momento a reavaliação dos aspetos ambientais em função do enquadramento e das condicionantes que à data forem aplicáveis.

A gestão dos aspetos ambientais consiste, nomeadamente, em considerá-los na implementação, manutenção e melhoria do sistema, ou seja, no seu controlo, em especial sobre os aspetos classificados como significativos.

Os aspetos ambientais classificam-se ainda quanto à capacidade que a organização tem de os gerir, de forma direta ou indireta. Os aspetos ambientais diretos são aqueles sobre os quais a organização detém o respetivo controlo de gestão, os indiretos são aqueles cujo controlo de gestão, sendo exercido por terceiros, é influenciado pela organização.

Após o processo de identificação dos aspetos ambientais segue-se a avaliação dos impactes ambientais que lhe estão associados, o que permite a hierarquização dos aspetos ambientais consoante o impacto que provocam no ambiente.

Classificados os aspetos ambientais são identificados os requisitos legais associados e ainda outros requisitos a que Direção Centro de Produção Douro no âmbito da certificação tenha aderido, tendo em vista não só o respetivo cumprimento como a demonstração deste.

Tendo em conta os aspetos ambientais significativos identificados são estabelecidos programas de ação, definindo objetivos e metas para a sua gestão.

Os objetivos e metas são discutidos e aprovados, e são objeto de um programa, o PGA – Programa de Gestão Ambiental, que estabelece as ações, as responsabilidades, os meios e os prazos para a sua concretização.

São realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão ambiental, de forma a assegurar o seu controlo e, sempre que possível, este controlo é efetuado através da análise dos indicadores de concretização dos objetivos e metas quantificáveis.

3.3 Implementação

Para o SGA, o Conselho de Administração da EDP Produção nomeou como representante da gestão o Diretor do Centro de Produção Douro, que assegura os recursos necessários ao controlo dos aspetos ambientais significativos, definindo uma estrutura organizacional para assegurar que o sistema é estabelecido, aplicado e mantido.

Para a execução do plano de gestão ambiental, são também disponibilizados os recursos financeiros e tecnológicos que possibilitam a adequação da organização, bem como recursos humanos com as necessárias competências.

Para as funções associadas a aspetos ambientais significativos (exercidas por colaboradores da empresa

ou por terceiros), é assegurada a identificação e promovida a aquisição das competências específicas necessárias para o exercício de tais funções, nomeadamente em matéria de ambiente. É mantido um programa de formação e de sensibilização de acordo com as necessidades de cada colaborador. As ações de formação/sensibilização são também estendidas aos prestadores de serviço.

Para garantir a comunicação dentro da estrutura da Direção Centro de Produção Douro, no âmbito do SGA, estabeleceram-se mecanismos que asseguram tanto a comunicação interna como a externa, relativamente aos aspetos ambientais e ao próprio SGA. A Direção instituiu um sistema para a promover a participação ativa dos trabalhadores a todos os níveis por considerar ser esta uma condição fundamental no processo de melhoria contínua do desempenho ambiental do sistema.

Todas as operações associadas aos aspetos ambientais significativos, desenvolvidas na Direção Centro de Produção Douro, no âmbito do sistema, são planeadas e executadas de acordo com procedimentos de controlo aprovados. Estes procedimentos incluem critérios operacionais para as tarefas executadas, quer por colaboradores, quer por terceiros (devido a prestações de serviços, etc.), especificando, sempre que aplicável, os mecanismos de comunicação dos requisitos ambientais.

Estão também definidos requisitos para a aquisição de materiais e equipamentos e para prestações de serviços, com potencial para causar impactes ambientais significativos, cuja observância é exigida aos respetivos fornecedores.



3.4 Verificação

São estabelecidas metodologias para a monitorização das atividades ou operações com potenciais impactes ambientais significativos, de forma a, periodicamente avaliar e acompanhar o seu desenvolvimento, nomeadamente através de auditorias internas, para as quais estão definidos procedimentos e atribuídas responsabilidades.

São também asseguradas a medição e a monitorização dos indicadores que evidenciam o desempenho ambiental, face às obrigações de conformidade, aos objetivos e às metas ambientais estabelecidos.

Estão definidos os mecanismos necessários para tratar as “não conformidades” reais e potenciais, identificados no âmbito do sistema, bem como para implementar as ações corretivas e preventivas consideradas adequadas à magnitude dos desvios e aos impactes ambientais identificados.

Encontra-se também estabelecida a metodologia para avaliar periodicamente o cumprimento das obrigações de conformidade, aplicáveis aos aspetos ambientais com requisitos associados.

São igualmente realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão ambiental, de forma a assegurar o seu controlo e, sempre que possível, é realizado o acompanhamento dos indicadores de concretização dos objetivos e metas.

3.5 Revisão

Com periodicidade anual, é realizada uma reunião de revisão do sistema, na qual é efetuado o balanço do sistema nas suas diversas vertentes, nomeadamente quanto à concretização dos objetivos e metas e do programa de gestão ambiental. Esta reunião também tem como objetivo, e decorrente da análise ao sistema na sua globalidade, identificar oportunidades de melhoria e a necessidade de introduzir alterações ao sistema ou à sua gestão.



4

Aspetos Ambientais

A gestão dos aspetos ambientais significativos pode considerar-se como a vertente mais importante de um SGA.

Para as várias atividades da Direção Centro de Produção Douro, no âmbito do sistema, é feita a identificação exaustiva dos aspetos ambientais considerando-se para cada um deles:

Se está associado a atividades atuais (A), futuras (F) ou passadas (P). Este último caso apenas se aplica para os aspetos ambientais diretos e cujo potencial impacto ambiental ainda se mantenha no presente.

O conjunto dos requisitos legais ou outros, aplicáveis aos aspetos ambientais diretos ou indiretos. Se o aspeto ambiental em causa se encontra associado a uma operação normal (N), operação anormal (A) ou a uma situação de emergência/risco (R).

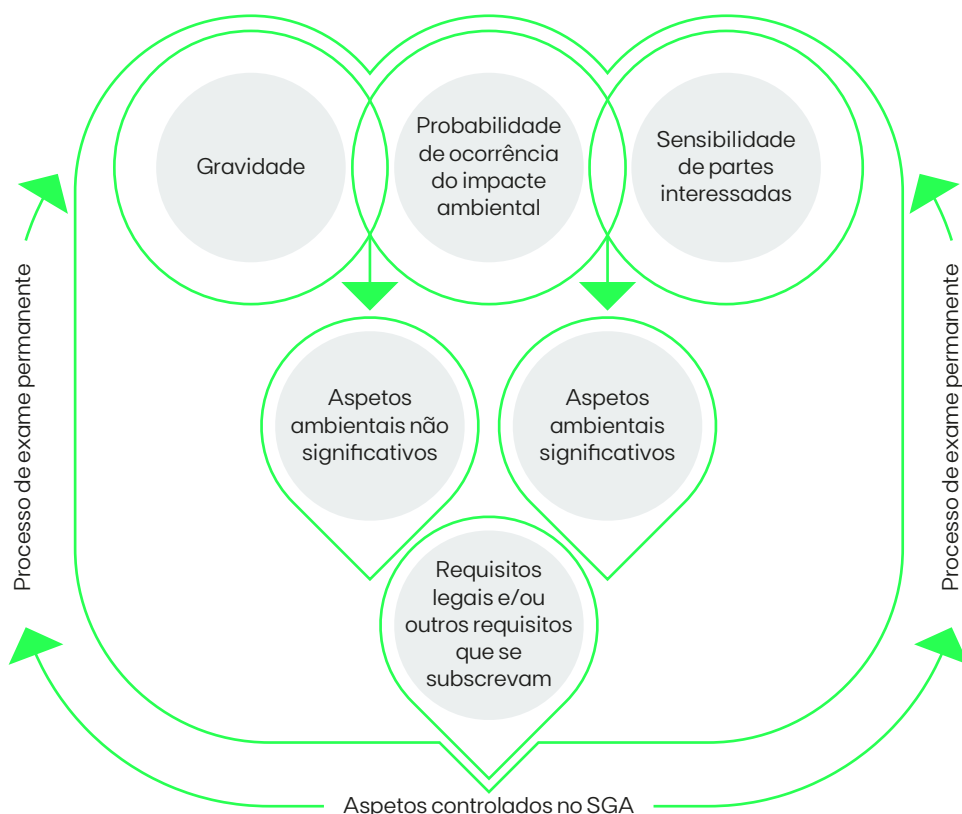
A identificação inicial de aspetos ambientais e a avaliação da respetiva significância é atualizada sempre que as suas bases de avaliação sejam alteradas, por aquisição de novos equipamentos, produtos ou serviços; por novas atividades ou alteração das existentes; por alteração das condições de exploração e alteração de requisitos legais ou outros, que as unidades organizativas incluídas no âmbito do SGA subscrevam e que sejam aplicáveis aos aspetos ambientais.

A significância dos aspetos ambientais identificados é determinada de acordo com duas metodologias:

Metodologia “A” – aplicável aos aspetos classificados como diretos.

Metodologia “B” – aplicável aos aspetos classificados como indiretos.

Avaliação dos aspetos ambientais diretos



4.1 Avaliação dos Aspetos Ambientais Diretos (metodologia A)

A determinação da significância dos aspetos ambientais diretos é efetuada com base na avaliação dos seguintes critérios: Gravidade, Probabilidade de ocorrência do Impacte ambiental e Sensibilidade das partes interessadas.

Gravidade

Refere-se à gravidade do impacte ambiental associado ao aspeto ambiental e resulta do produto das pontuações atribuídas aos seguintes subcritérios: Quantidade, Persistência do efeito, Sensibilidade e Extensão. Estas pontuações são inseridas numa matriz pré-estabelecida, da qual resulta, por sua vez, a classificação da Gravidade.

Probabilidade de ocorrência do impacte ambiental

É classificada de acordo com uma parametrização pré-estabelecida e estabelece a frequência provável de ocorrer determinado impacte.

Sensibilidade das partes interessadas

Refere-se ao grau de perceção das partes interessadas relativamente ao aspeto considerado ou ao impacte gerado, ou que se pode vir a gerar. A sua classificação é também realizada de acordo com uma parametrização pré-estabelecida.

Independentemente da significância do aspeto ambiental considera-se que todo o aspeto ambiental necessita de controlo sempre que esteja sujeito a um requisito legal ou a outro requisito, que as Unidades organizativas no âmbito do SGA subscrevam.

Para os aspetos ambientais diretos significativos, a EDP Produção e/ou a Direção Centro de Produção Douro definem como forma de controlo:

- procedimentos
- instruções de trabalho
- programas
- objetivos e metas
- boas práticas



4.2 Síntese dos Aspetos e Impactes Ambientais Diretos Significativos



Atividade	Aspeto ambiental	Crestuma-Lever	Torrão	Carrapatelo	Varosa	Régua	Valeira	Vilar-Tabuaço	Pocinho	Impacte ambiental
Operação	Presença de Canal/Câmara de Carga									Efeito negativo sobre o ecossistema
	Presença da barragem/açude									Efeito negativo sobre o ecossistema
	Consumo de energia elétrica									Esgotamento dos recursos naturais
	Consumo de outros produtos químicos									Esgotamento dos recursos naturais
	Emissão de f-gases (gases florados)									Efeito de estufa
	Emissões atmosféricas devido a incêndio									Poluição do ar
	Descarga das águas residuais de combate a incêndios									Poluição da água
										Poluição do solo
	Rutura da barragem									Efeito negativo sobre o ecossistema
	Rutura de conduta forçada									Efeito negativo sobre o ecossistema
Manutenção	Consumo de óleos e outros derivados do petróleo									Esgotamento dos recursos naturais
	Derrame de produtos químicos/óleos/combustíveis									Poluição da água
	Esvaziamento total									Efeito negativo sobre o ecossistema
	Esvaziamento parcial da albufeira									Efeito negativo sobre o ecossistema
	Produção de resíduos industriais perigosos									Uso do solo
Outras atividades	Consumo de combustível									Esgotamento dos recursos naturais

 Normal
  Anormal
  Risco

4.3 Avaliação dos Aspectos Ambientais Indiretos (metodologia B)

Um aspeto ambiental indireto é considerado significativo caso existam requisitos legais ou outros que a Direção Centro de Produção Douro, no âmbito do SGA subscreva, que, embora aplicáveis a terceiros, podem afetar o desempenho ambiental do Centro de Produção e suscitem manifestação explícita de preocupações de Partes Interessadas.

Posteriormente, é analisada a capacidade que a EDP P e/ou a Direção Centro de Produção Douro têm para influenciar os terceiros.

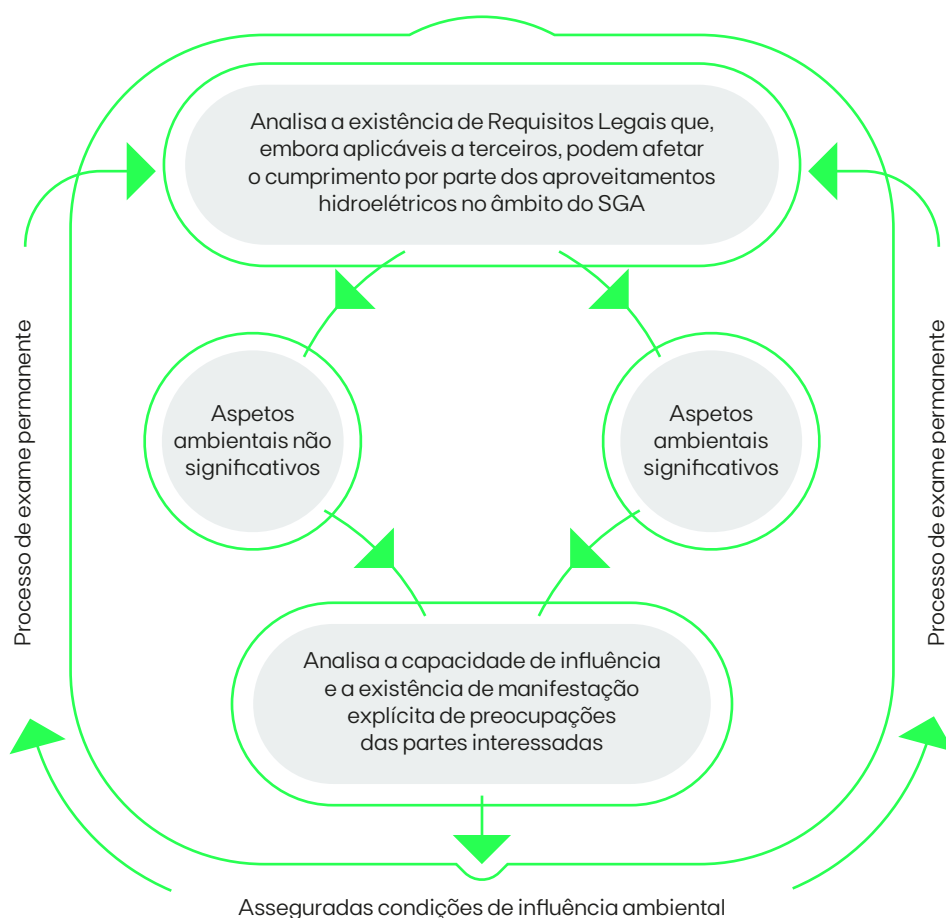
Para todos os aspetos ambientais, para os quais exista capacidade de influência e que sejam avaliados como significativos, o SGA assegura Condições de Influência Ambiental.

Para os aspetos ambientais não significativos, mas para os quais exista capacidade de influência, poder-se-ão definir condições de influência ambiental, como ferramenta de melhoria contínua.

Para os aspetos ambientais indiretos com necessidade de influência, a EDP Produção e/ou a Direção Centro de Produção Douro definem:

- procedimentos para influência das atividades de terceiros, para operação normal e anormal
- procedimentos para influenciar terceiros na prevenção e atuação em caso de emergência.

Avaliação dos aspetos ambientais indiretos



4.4 Síntese dos Aspetos e Impactes Ambientais Indiretos Significativos

Na tabela abaixo estão listados os aspetos ambientais indiretos significativos e as respetivas atividades associadas, as quais são comuns a todos os aproveitamentos da presente declaração.

Atividades influenciáveis	Aspeto ambiental indireto
Operação	Emissão de poluentes para o ar
	Emissão de poluentes para a água
	Emissão de poluentes para o solo
	Produção de resíduos
	Emissão de ruído
	Utilização de substâncias perigosas
	Uso de recursos (não renováveis ou escassos)
	Perturbação do ecossistema (ocupação ou erosão de solos, efeitos na biodiversidade, etc.)
Gestão de albufeira	Perturbação do ecossistema (ocupação ou erosão de solos, efeitos na biodiversidade, etc.)
Aquisição de serviços	Emissão de poluentes para o ar
	Emissão de poluentes para a água
	Emissão de poluentes para o solo
	Produção de resíduos
	Emissão de ruído
	Utilização de substâncias perigosas
	Uso de recursos
Aquisição de matérias-primas e auxiliares/ materiais e consumíveis/equipamentos	Emissão de poluentes para o ar
	Produção de resíduos
	Emissão de ruído
	Utilização de substâncias perigosas
	Uso de recursos (não renováveis ou escassos)

Síntese dos aspetos ambientais indiretos

5 Programa de Gestão Ambiental 2023

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Otimizar o controlo dos requisitos legais associados às atividades dos prestadores de serviços externos e sistematizar a sua observância	Zero/n (N.º de autos de notícia aberto no ano/N.º de inspeções e fiscalizações ocorridas) Zero Euros em coimas (coimas ambientais (€))	Aspetos indiretos
Otimizar o controlo dos requisitos legais aplicáveis às atividades de gestão das infraestruturas hidroelétricas e sistematizar a sua observância	Zero/n (N.º de autos de notícia aberto no ano/N.º de inspeções e fiscalizações ocorridas) Zero Euros em coimas (coimas ambientais (€))	Todos os aspetos
Melhorar o acesso à informação dos requisitos aplicáveis, resultantes das obrigações legais	Duas ações por ano (Divulgação dos resultados da avaliação da conformidade legal de ambiente e segurança)	Todos os aspetos
Promover ações de sensibilização e cumprir o plano de formação aprovado	> 85 % (% de cumprimento do plano de formação face ao planeado)	Todos os aspetos
Incentivar a participação e envolvimento de todos os colaboradores	Quatro reuniões anuais (N.º de reuniões de subcomissão realizadas)	Todos os aspetos
Adotar uma atitude preventiva de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência de incidentes	Zero reclamações ambientais procedentes (N.º de reclamações ambientais procedentes)	Derrame de produtos químicos/óleos/combustíveis
	Zero acidentes ambientais (N.º de acidentes ambientais)	Todos os aspetos

(2) Transita para 2024.

(3) Transita para 2024.

Ações	Instalação	Resultado
Garantir o acompanhamento por parte dos Técnicos SIGAS/Coordenadores de segurança em obra das obras realizadas na DDR	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Garantir o acompanhamento e planeamento adequados das obras realizadas na DDR		Indicador: cumprido Ação: cumprido
Acompanhar a definição de novos cenários de adaptação às alterações climáticas	DDR	Indicador: cumprido Ação: não cumprido ² Indicador: cumprido
Realização das auditorias de conformidade legal de ambiente e segurança na Plataforma Worldlex com recurso a prestação de serviço externo	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Divulgação/formação sobre os resultados das avaliações da conformidade legal		
Executar o plano de formação da DDR	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Proceder à divulgação da análise dos incidentes ocorridos no DDR	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Realizar reuniões da subcomissão de segurança	DDR	Ação: cumprido
Implementar as medidas identificadas no Inquérito de legislação colaboradores DDR	DDR	Ação: não cumprido ³
Monitorizar e promover a participação das partes interessadas no desenvolvimento, planeamento, implementação e melhoria contínua do SIGAS: Realizar balanço semestral do SIGAS e solicitação sugestões	DDR	Iniciativa cancelada
Realizar simulacros de situações de emergência ambiental e SST	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Divulgação trimestral sobre um tema preventivo de segurança e ambiente referentes às atividades decorrentes na DDR	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido

(continua)

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Adequar a análise de riscos e a avaliação dos aspetos ambientais como suporte de desenvolvimento de procedimentos e práticas operacionais	> 75 % (concretização das ocorrências abertas no ano/total das ocorrências abertas no ano (%))	Todos os aspetos
Incentivar a participação dos quase-acidentes	100 % (fazer divulgação geral na DDR dos quase-acidentes ocorridos em 2023 e respetivas medidas implementadas)	Todos os aspetos
Garantir o diálogo e a transparência com as partes interessadas, e avaliar a possibilidade de aumentar a potência hídrica certificada ISO 14001 e ISO 45001	> 85 % (N.º de ações de comunicação realizadas com as partes interessadas/N.º de ações previstas no plano de comunicação ⁴)	Todos os aspetos
Garantir a eficiência operacional a) Dar continuidade à preparação das instalações no sentido de criar condições para a monitorização dos consumos de água nas infraestruturas das DDR no âmbito do SIGAS b) Racionalizar consumos de energia	a. 1) acompanhar os consumos de forma garantir a existência de histórico ⁵ Consumo de água/trabalhador (m³/N.º de trabalhadores) ⁶ b. 1) acompanhar os consumos de forma garantir a existência de histórico Consumo de energia/trabalhador (MWh/N.º de trabalhadores) ⁷	Todos os aspetos
		Biodiversidade
		Produção de resíduos
Manter a documentação SIGAS atualizada e melhorar o seu controlo	> 85 % Ações realizadas relativas a atualização de documentação/ações planeadas relativas a atualização de documentação ⁸	Todos os aspetos

(4) Ações previstas no plano de comunicação específicas da DDR.

(5) Atualização da meta do indicador a1 devido às alterações executadas na obra de renovação da ETA do Edifício Sede.

(6) Indicador a calcular apenas para a sede do Centro da DDR.

(7) Indicador a calcular apenas para a sede do Centro da DDR.

(8) Devido à obra da renovação da Estação de Tratamento de Águas não foi possível contabilizar os consumos de água.

9) Realizado estudo. Ação transita para 2024.

(10) Para o cálculo deste indicador considerar os documentos – PSIs e Procedimentos Operacionais.

(11) Transita para 2024.

Ações	Instalação	Resultado
Acompanhamento de Registos de não conformidades	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Divulgação dos quase-acidentes	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Acompanhar o programa de gestão dos <i>stakeholders</i>	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Promover a comunicação ambiental na DDR de acordo com plano de comunicação aprovado	DDR	Ação: cumprido
Racionalizar consumos de energia	Régua	Indicador a1: não cumprido ⁸ Ação: cumprido
Acompanhar a implementação do projeto de monitorização na Eclusa de Peixes da Régua	Régua	Ação: não cumprido
Instalação de Postos de carregamento elétricos	Régua, Tabuaço, Valeira	Ação: cumprido
Implementar as ações previstas para 2023 da responsabilidade da DDR no âmbito da Iniciativa relativa aos consumos de água nas instalações	DDR	Indicador: 3,12 (MWh/trab.)
Instalação de decantadores	Pocinho	Ação: cumprido parcialmente ⁹
Acompanhar as iniciativas do recircular	DDR	Ação: cumprido
Rever o procedimento “Planos de Manutenção preventiva sistemática”	DDR	Indicador: cumprido Ação: não cumprida ¹¹
Tratar informação e desenvolver ações de input à Declaração Ambiental de 2022	DDR	Ação: cumprido

(continua)

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Seguir situações relevantes referentes às questões de contexto da organização e dos riscos e oportunidades		Presença de Barragem/Açude
	> 60 % Ações realizadas/ações previstas realizar (%) ⁽¹²⁾	Consumo de óleos e derivados do petróleo
	> 85 % Resíduos valorizados/Resíduos gerados totais (%)	Consumo de energia
	Sem meta definida Quantidade de óleo regenerado (l)	Produção de resíduos
	Sem meta definida Quantidade de óleo biodegradável consumido/total de óleo consumido (%)	Emissões atmosféricas
		Emissões atmosféricas
		Consumo de óleos e derivados do petróleo



(12) Ações previstas no PGI para este objetivo.

(13) Resultado de 67% devido à obra de revitalização da Eclusa de Navegação da Régua.

Ações	Instalação	Resultado
Monitorização da qualidade da água das albufeiras, conforme contratos de concessão	DDR	Indicador: cumprido Ação: cumprido
Contabilizar a "quantidade de óleo regenerada no ano"	DDR	Indicador: não cumprido ¹³ Ação: cumprido
Acompanhamento da implementação do plano de ações resultante das auditorias energéticas	DDR	Indicador: 204206 l Transita para 2024 devido a realização tardia das auditorias energéticas.
No âmbito das prestações de serviços promover a sensibilização para a adequada gestão de resíduos		Indicador: 0,96% Ação: cumprido
Cumprimentos das obrigações de conformidade anuais relativas à realização de testes para deteção de fugas em equipamentos com gases fluorados		Ação: cumprido
Cumprimentos das obrigações de conformidade anuais relativas ao reporte à autoridade de quantidades de gases fluorados	DDR	Ação: cumprido
Analisar o indicador "quantidade de óleo biodegradável consumido/total de óleo consumido"		Ação: cumprido



6 Programa de Gestão Ambiental 2024

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Otimizar o controlo dos requisitos legais associados às atividades dos prestadores de serviços externos e sistematizar a sua observância	Zero/n (N.º de autos de notícia aberto no ano/N.º de inspeções e fiscalizações ocorridas) Zero Euros em coimas (coimas ambientais (€))	Aspetos indiretos
Otimizar o controlo dos requisitos legais aplicáveis às atividades de gestão das infraestruturas hidroelétricas e sistematizar a sua observância	Zero/n (N.º de autos de notícia aberto no ano/N.º de inspeções e fiscalizações ocorridas) Zero Euros em coimas (coimas ambientais (€))	Todos os aspetos
Melhorar o acesso à informação dos requisitos aplicáveis, resultantes das obrigações legais	Duas ações por ano (Divulgação dos resultados da avaliação da conformidade legal de ambiente e segurança)	Todos os aspetos
Promover ações de sensibilização e cumprir o plano de formação aprovado	> 85 % (% de cumprimento do plano de formação face ao planeado)	Todos os aspetos
Incentivar a participação e envolvimento de todos os colaboradores	Quatro reuniões anuais (N.º de reuniões de subcomissão realizadas)	Todos os aspetos
Adotar uma atitude preventiva de modo a diminuir a probabilidade de ocorrência de incidentes	Zero reclamações ambientais procedentes (N.º de reclamações ambientais procedentes)	Derrame de produtos químicos/óleos/combustíveis
	Zero acidentes ambientais (N.º de acidentes ambientais)	Todos os aspetos

Ações	Instalação	Data
Garantir o acompanhamento por parte dos Técnicos SIGAS/Coordenadores de segurança em obra das obras realizadas na DDR	DDR	31/12/2024
Garantir o acompanhamento e planeamento adequados das obras realizadas na DDR		
Acompanhar a definição de novos cenários de adaptação às alterações climáticas (eventual necessidade de revisão dos PSI's) Elaborar Procedimentos de controlo e prevenção da Legionella conforme o Despacho 1547/2022	DDR	31/12/2024
Realização das auditorias de conformidade legal de ambiente e segurança na Plataforma Worldlex com recurso a prestação de serviço externo	DDR	31/12/2024
Divulgação/formação sobre os resultados das avaliações da conformidade legal	DDR	31/12/2024
Executar o plano de formação da DDR	DDR	31/12/2024
Proceder à divulgação da análise dos incidentes ocorridos no DDR	DDR	31/12/2024
Realizar reuniões da subcomissão de segurança		
Implementar as medidas identificadas no Inquérito de legislação colaboradores DDR		
Monitorizar e promover a participação das partes interessadas no desenvolvimento, planeamento, implementação e melhoria contínua do SIGAS: Realizar balanço semestral do SIGAS e solicitação sugestões		
Realizar simulacros de situações de emergência ambiental e SST	DDR	31/12/2024
Divulgação trimestral sobre um tema preventivo de segurança e ambiente referentes às atividades decorrentes na DDR	DDR	31/12/2024

(continua)

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Adequar a análise de riscos e a avaliação dos aspetos ambientais como suporte de desenvolvimento de procedimentos e práticas operacionais	> 75% (concretização das ocorrências abertas no ano/total das ocorrências abertas no ano (%))	Todos os aspetos
Incentivar a participação dos quase-acidentes	100% (fazer divulgação geral na DDR dos quase-acidentes ocorridos em 2024 e respetivas medidas implementadas)	Todos os aspetos
Garantir o diálogo e a transparência com as partes interessadas	> 85% (N.ºde ações de comunicação realizadas com as partes interessadas/N.ºde ações previstas no plano de comunicação) ¹⁴	Todos os aspetos
Garantir a eficiência operacional a) Dar continuidade à preparação das instalações no sentido de criar condições para a monitorização dos consumos de água nas infraestruturas das DDR no âmbito do SIGAS b) Racionalizar consumos de energia c) Monitorizar a produção de energia	a.1) acompanhar os consumos de forma garantir a existência de histórico ¹⁵ Consumo de água/trabalhador (m3/N.ºde trabalhadores) ¹⁶	Todos os aspetos
	b 1) acompanhar os consumos de forma garantir a existência de histórico Sem meta definida Consumo de energia/trabalhador (MWh/N.ºde trabalhadores) ¹⁷ Sem meta (Frota DDR) N.ºAutomóveis elétricos/n.º Total de Automóveis *100 c) Monitorizar a produção de energia solar Sem meta definida Contabilização anual da quantidade de eletricidade produzida nos painéis solares fotovoltaicos instalados no edifício de apoio da barragem de Vilar (MWh)	Produção de resíduos
Manter a documentação SIGAS atualizada e melhorar o seu controlo	> 85 % Ações realizadas relativas a atualização de documentação/ações planeadas relativas a atualização de documentação ¹⁸	Todos os aspetos

(14) Ações previstas no plano de comunicação específicas da DDR.

(15) Atualização da meta do indicador a 1 devido às alterações executadas na obra de renovação da ETA do Edifício Sede.

(16) Indicador a calcular apenas para a sede do Centro da DDR.

(17) Indicador a calcular apenas para a sede do Centro da DDR.

(18) Para o cálculo deste indicador considerar os documentos – Procedimento EMAS, Plano de Prevenção e Controlo da Legionella.

Ações	Instalação	Data
Acompanhamento de registos de não conformidades	DDR	31/12/2024
Divulgação dos quase-acidentes	DDR	31/12/2024
Acompanhar o programa de gestão dos <i>stakeholders</i>	DDR	31/12/2024
Promover a comunicação ambiental na DDR de acordo com plano de comunicação aprovado	DDR	31/12/2024
Racionalizar consumos de energia	Régua	31/12/2024
Instalação de Postos de carregamento elétricos	Carrapatelo, Varosa, Torrão	31/12/2024
Instalação de decantadores	Pocinho	31/12/2024
Acompanhar as iniciativas do recircular	DDR	31/12/2024
Monitorizar a produção de energia solar	Vilar-Tabuaço	31/12/2024
Rever o procedimento "Planos de Manutenção preventiva sistemática"	DDR	31/12/2024
Tratar informação e desenvolver ações de <i>input</i> à Declaração Ambiental de 2023	DDR	11/06/2024

(continua)

Objetivo	Meta/Indicador	Aspeto Ambiental
Seguir situações relevantes referentes às questões de contexto da organização e dos riscos e oportunidades	> 60% Ações realizadas/ações previstas realizar (%) ⁽¹⁹⁾	Presença de Barragem/Açude
	> 85% Resíduos valorizados/Resíduos gerados totais (%)	Consumo de óleos e derivados do petróleo
	Sem meta definida Quantidade de óleo regenerado (l)	Consumo de energia
	Sem meta definida Quantidade de óleo biodegradável consumido/total de óleo consumido (%)	Produção de resíduos
		Emissões atmosféricas
		Emissões atmosféricas
		Consumo de óleos e derivados do petróleo



(19) Ações previstas no PGI para este objetivo.

Ações	Instalação	Data
Monitorização da qualidade da água das albufeiras, conforme contratos de concessão	DDR	31/12/2024
Contabilizar a "quantidade de óleo regenerada no ano"	DDR	31/12/2024
Acompanhamento da implementação do plano de ações resultante das auditorias energéticas		31/12/2024
No âmbito das prestações de serviços promover a Sensibilização para a adequada gestão de resíduos		31/12/2024
Cumprimentos das obrigações de conformidade anuais relativas à realização de testes para deteção de fugas em equipamentos com gases fluorados		31/12/2024
Cumprimentos das obrigações de conformidade anuais relativas ao reporte à autoridade de quantidades de gases fluorados		31/12/2024
Analisar o indicador "quantidade de óleo biodegradável consumido/total de óleo consumido"	DDR	31/12/2024



7 Indicadores Ambientais

As declarações ambientais, desde 2010, passaram a ser elaboradas em conformidade com os requisitos do novo Regulamento (CE) n.º 1221/2009 (EMAS III), o qual preconiza, como regra, a adoção obrigatória de determinados indicadores (os “indicadores principais”).

Com a publicação do Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro, procedeu-se, na elaboração desta declaração, às adaptações necessárias.

Desta forma, o desempenho ambiental relativo a 2021, 2022 e 2023 é avaliado em conformidade com os seguintes indicadores:

Energia

Valor A: energia elétrica produzida por via renovável (hídrica) ilíquida (GWh).

Valor B: energia elétrica consumida na instalação (GWh).

Materiais

Valor C: volume consumido de óleos e outros derivados do petróleo (litro).

Resíduos

Valor D: quantidade de resíduos perigosos produzidos (kg).

Estão incluídos os seguintes códigos LER (resíduos gerados em 2023):

13 0110*	13 05 07*
13 05 06*	15 0110*
15 02 02*	17 06 05*
16 02 13*	20 01 21*
13 0113*	20 01 35*
13 02 08*	
16 02 15*	
16 03 03*	
16 06 01*	
16 06 02*	

Valor E: quantidade de resíduos não perigosos produzidos.

Estão incluídos os seguintes códigos LER (resíduos gerados em 2023):

06 08 99	20 01 36
07 02 13	20 01 38
15 01 07	20 01 39
16 01 03	20 01 39
16 01 17	20 01 40
16 02 14	20 03 01
16 02 16	
17 01 03	
17 04 01	
20 01 01	

Os resíduos gerados são devidamente segregados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) e conforme a Decisão da Comissão 2014/955/EU, de 18-12-2014, armazenados e encaminhados para entidades autorizadas, com vista à sua valorização, tratamento ou eliminação.

Emissões

Valor F: consumo de SF₆ (quantidades repostas, expressas em kg).

Valor G: consumo anual de combustível [(gasóleo+gasolina) expresso em litro].

Para cada indicador principal adotamos para valor a produção anual ilíquida da instalação (GWh).

Outros indicadores

No domínio das emissões são ainda consideradas as emissões de CO₂ equivalentes evitadas. Para o cálculo deste indicador foi utilizado o fator de emissão nacional do SEN mais atual, calculado pela DGEG-Direção Geral de Energia e Geologia, e disponível na sua página da internet, nos “Principais Indicadores Energéticos – Portugal”. As divergências face ao ano anterior devem-se ao aumento do índice de produtividade hidroelétrica verificado.

Não foi adotado indicador para a Utilização dos solos no respeitante à biodiversidade conforme preconizado no Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018 porque não se considera aplicável à realidade em causa, dado reportar-se a dados relativos à utilização dos solos, expressos em m² de área construída.

No entanto, e por se considerar a presença da barragem/açude um aspeto ambiental com impacte sobre a Biodiversidade, foram, neste âmbito, adotados e reportados dois indicadores, a considerar:

- nas barragens para as quais foi estabelecido um RCE (regime de caudal ecológico): caudais ecológicos libertados (em conformidade com o plano acordado com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – detalhes no capítulo relativo ao cumprimento dos requisitos legais)
- nas barragens dotadas de dispositivo de transposição de peixes: operacionalidade e disponibilidade dos dispositivos de transposição de espécies piscícolas migratórias.

Desempenho dos indicadores em 2023

Pode-se constatar que genericamente o desempenho ambiental se manteve estável em 2023, apesar de alguns indicadores terem sido beneficiados pelo aumento do índice de produtividade hidroelétrica verificado, face ao ano anterior, com consequente aumento da energia ilíquida produzida.

Face ao ano anterior, ainda a registar algumas variações significativas ao nível da produção de resíduos perigosos na Régua e resíduos não perigosos no Carrapatelo. Esta variação resultou da obra de beneficiação da eclusa de navegação da Régua, e sucata proveniente do Carrapatelo encaminhada para destino final.

7.1 Direção Centro de Produção Douro

7.1.1 Caudais ecológicos

Barragem de Vilar

Caudal Ecológico Vilar-Tabuaço ²⁰ (m ³ /s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Valores estabelecidos na concessão	4,13	2,59	1,04	0,92	0,66	0,15	0,06	0,02	0,02	0,57	0,40	1,54
2021	0,51	0,47	0,49	0,42	0,42	0,42	0,12	0,07	0,06	0,13	0,25	1,01
2022	1,21	0,49	0,42	0,42	0,43	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	1,05	0,58	0,46	0,43	0,43	0,07	0,00	0,00	0,00	0,25	1,07

7.1.2 Operacionalidade dos dispositivos de transposição de espécies piscícolas – aproveitamentos da Régua, Carrapatelo, Crestuma-Lever, Pocinho e Valeira

Foram realizadas doze (12) ações sistemáticas de manutenção preventiva no dispositivo de transposição de peixes do aproveitamento hidroelétrico de Carrapatelo, onze (11) no aproveitamento hidroelétrico de Crestuma-Lever, dez (10) no aproveitamento hidroelétrico do Pocinho, nove (9) no aproveitamento hidroelétrico da Régua e dez (10) no do aproveitamento hidroelétrico da Valeira.

Durante o ano de 2023 foram realizadas mil duzentas e sessenta e cinco (1 265) operações na eclusa de peixes na barragem da Régua, mil oitocentos e oitenta e nove (1 889) no Carrapatelo, mil seiscentos e sessenta e quatro (1 664) em Crestuma-Lever, mil seiscentas e cinquenta e nove (1 659) na Valeira e mil novecentas e quarenta e duas (1 942) no Pocinho.

Foram também realizadas eclusagens crepusculares para a passagem de peixes nas eclusas de navegação de Crestuma-Lever – duzentas e trinta e cinco (235), Carrapatelo – duzentas e sessenta e três (263), Régua – cento e oitenta e seis (186).

(20) Nesta barragem, o projeto apresentado pela EDP para o DLCE, não foi aprovado pela APA. A autoridade comunicou, no entanto, que a solução apresentada poderia ser instalada provisoriamente, por forma a permitir a monitorização do troço a jusante. O lançamento do Regime de Caudal Ecológico decorreu em conformidade com o definido no Projeto (interrupção do caudal nos períodos em que há estratificação da água da albufeira). O RCE em vigor é o definido pela APA em 2016 (RCE Proposta EDP, ano médio). Em 2023, terminou o sexto e foi iniciado o sétimo ciclo anual do programa de monitorização da avaliação da eficácia do Regime de Caudal Ecológico. Face ao contexto de seca verificada em 2022, foi solicitada a adoção do regime de ano seco, tendo posteriormente sido suspenso o lançamento do CE. A suspensão manteve-se até início de fevereiro 2023. Entre início de julho e meados de novembro não houve lançamento de caudal ecológico devido à má qualidade da água da albufeira. Ver capítulo 10 – Cumprimento dos Requisitos Legais.

7.1.3 Indicadores EMAS III

	Régua	Vilar-Tabuaço	Varosa	Carrapatelo	Torrão	Crestuma-Lever	Pocinho	Valeira	Ano
[A] Produção ilíquida (GWh)	566,078	120,075	57,358	784,496	201,878	333,518	407,661	645,851	2021
	312,050	21,990	37,857	431,665	162,874	196,710	204,531	340,672	2022
	542,495	135,077	70,459	751,081	290,278	330,114	322,805	543,862	2023
[B] Energia elétrica consumida na instalação (GWh)	4,906	1,527	0,330	8,125	1,659	4,526	5,487	4,471	2021
	3,234	0,630	0,050	4,649	1,835	2,441	2,107	2,719	2022
	4,980	1,675	0,620	7,519	1,920	2,664	2,509	3,989	2023
[C] Consumo de óleos e outros derivados do petróleo em equipamentos (l)	7 556	355	836	6 779	20	7 255	24 517	469	2021
	11 207	0	0	1 254	624	3 609,2	4 389	418	2022
	8 715,4	0	0	836	3 343	3 006,9	4 200	836	2023
[D] Produção de resíduos industriais perigosos (kg)	140	0	0	1 443	342	1 083	16 025	3 179	2021
	4 734	455	197	0	0	0	16 876	1 524	2022
	47 480	460,5	0	6 180	119	5 206	18 144	7 137	2023
[E] Produção de resíduos industriais não perigosos (kg)	3 140	0	1 900	396	133	1 180	5 340	3 964	2021
	2 313	302	0	0	0	4 020	1 820	4 220	2022
	10	0	0	41 584	1 400	880	8 445	2 685	2023
[F] Consumo de SF6 (kg)	0	0	0	0	0	0	0	0	2021
	0	0	0	0	0	0	0	0	2022
	0	0	0	0	0	0	0	0	2023
[G] Consumo de combustível nas viaturas (l)	33 435	0	0	2 901	46	2 197	1 430	776	2021
	3 0101	0	0	3 239	0	5 425	2 606	1 148	2022
	2 7816	0	0	2 946	0	6 599	2 968	380	2023

	Régua	Vilar-Tabuaço	Varosa	Carrapatelo	Torrão	Crestuma-Lever	Pocinho	Valeira	Ano
1 Energia elétrica consumida na instalação [B]/[A]	0,009	0,013	0,006	0,010	0,008	0,014	0,013	0,007	2021
	0,010	0,029	0,001	0,011	0,011	0,012	0,010	0,008	2022
	0,009	0,012	0,009	0,010	0,007	0,008	0,008	0,007	2023
2 Consumo de óleos e outros derivados do petróleo em equipamentos (l/GWh) [C]/[A]	13,35	2,96	14,58	8,64	0,10	21,75	60,14	0,73	2021
	35,91	0,00	0,00	2,91	3,83	18,35	21,46	1,23	2022
	16,07	0,00	0,00	1,11	11,52	9,11	13,01	1,54	2023
3 Produção de resíduos industriais perigosos (kg/GWh) [D]/[A]	0,247	0,000	0,000	1,840	1,694	3,247	39,310	4,922	2021
	15,171	20,691	5,204	0,000	0,000	0,000	82,511	4,474	2022
	87,522	3,409	0,000	8,228	0,410	15,770	56,207	13,123	2023
3 Produção de resíduos industriais não perigosos (kg/GWh) [E]/[A]	5,547	0,000	33,125	0,505	0,659	3,538	13,099	6,138	2021
	7,412	13,733	0,000	0,000	0,000	20,436	8,898	12,387	2022
	0,018	0,000	0,000	55,366	4,823	2,666	26,161	4,937	2023
4 Emissões de SF ₆ (kg/GWh) [F]/[A]	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2021
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2022
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2023
5 Consumo de combustível das viaturas (l/GWh) [G]/[A]	59,064	0,000	0,000	3,698	0,228	6,586	3,507	1,201	2021
	96,464	0,000	0,000	7,504	0,000	27,581	12,742	3,371	2022
	51,275	0,000	0,000	3,922	0,000	19,989	9,196	0,699	2023
6 Emissões de CO ₂ equivalentes (t)	144 783	30 585	14 713	200 304	51 657	84 880	103 761	165 476	2021
	77 204	5 340	10 027	106 754	40 260	48 567	50 606	84 488	2022
	117 178	29 082	15 225	162 096	62 862	71 384	69 824	117 692	2023

8

Formação e Comunicação

São ministradas, periodicamente, a todos os colaboradores da Empresa e dos Prestadores de Serviços, ações de formação e de sensibilização, de forma a adquirirem e a atualizarem as competências necessárias ao exercício das suas funções e assim contribuírem para a melhoria do desempenho ambiental das instalações. São ainda realizadas visitas aos trabalhos em curso, no âmbito das quais os colaboradores que os executam transmitem as suas preocupações e sugestões, sendo produzidos relatórios destas visitas.

No quadro seguinte, apresenta-se o número de horas de formação realizadas nos anos de 2021, 2022 e 2023. A informação relativa às ações de sensibilização para Prestadores de Serviços (PSE) deixou de ser partilhada neste contexto, uma vez que essas ações passaram a ser ministradas em formato digital/online, com uma validade de 5 anos, permitindo aos PSE prestar serviço nas diversas instalações da EDP Produção.

Número de horas de formação ministrada a colaboradores da Direção Centro de Produção Douro

	N.º de horas de formação EDP		
	2021	2022	2023
Vilar-Tabuaço	47,17	14,2	0
Régua	1074,85	775,27	255,37
Varosa	0	0	0
Carrapatelo	276,68	249,9	61,13
Torrão	0	0	14
Crestuma-Lever	446,19	415,36	149
Pocinho	254,09	176,9	40
Valeira	122,92	89,63	63,5



Para a comunicação ambiental de âmbito interno é utilizado o correio eletrónico (e-mail) e o sistema de gestão documental. A comunicação também pode ser efetuada via membros das Equipas Lean ou hierarquias ou Coordenador Ambiental do Centro de Produção.

É também efetuada a distribuição de folhetos e são afixados cartazes temáticos sobre ambiente.

São realizadas reuniões interdepartamentais, nas quais são tratados assuntos relativos ao SGA e ao EMAS, sendo esta temática tratada com mais detalhe em reuniões restritas aos colaboradores diretamente envolvidos na gestão do SGA, nas quais são tratados assuntos relacionados com a gestão do ambiente.

Referem-se várias ações de comunicação externa realizadas no decurso de 2023, entre as quais se pode realçar:

- por forma a fomentar o desenvolvimento de competências de comunicação e liderança jovem realizou-se o programa comunica com Energia com a escola ESPODOURO em São João da Pesqueira

- para comemorar o *Stakeholders Day* decorreu na Régua os 50 anos do Aproveitamento hidroelétrico
- de modo a apoiar as autarquias e entidades locais, através da doação de viaturas usadas, com o propósito de reforçar os meios disponíveis nestas instituições, realizou-se o Programa Estradas de Luz com a doação de duas viaturas a instituições junto dos Aproveitamentos hidroelétricos da Régua e Carrapatelo
- por forma a apresentar e aproximar os municípios aos programas da EDP decorreu em Foz Côa uma reunião de Conselho Local de Ação Social (CLAS).

O Grupo EDP disponibiliza na sua página Internet um conjunto de informação no âmbito da sustentabilidade, onde se inclui informação relativa ao parque hidroelétrico da EDP Produção, que pode ser consultada em: <https://portugal.edp.com/pt-pt/gestao-ambiental-na-geracao-hidrica-e-termica-em-portugal>

Nos quadros abaixo apresenta-se o número de visitantes, aos aproveitamentos hidroelétricos, objeto da presente Declaração, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Número de visitantes aos aproveitamentos da Direção Centro de Produção Douro			
Direção Centro de Produção Douro	2021	2022	2023
Vilar-Tabuaço	0	0	0
Régua	0	0	479
Varosa	0	0	0
Carrapatelo	0	0	357
Torrão	0	0	40
Crestuma-Lever	0	0	210
Pocinho	0	0	0
Valeira	0	0	0
Total	0	0	0

Em 2021 e 2022 não houve visitas às instalações devido à pandemia de COVID-19.

Ocorrências Ambientais e Situações de Emergência

Todos os aproveitamentos hidroelétricos possuem um PSI – Plano de Segurança Interno, cujo objetivo é organizar, de forma sistemática, o acionamento dos sistemas de combate e de socorro, face a eventuais acidentes.

Para testar a resposta da organização às situações de emergência, são realizados periodicamente simulacros com meios internos e envolvendo, também, o apoio externo.

No ano a que se reporta a presente declaração registaram-se algumas ocorrências ambientais na Direção Centro de Produção Douro, mas não se constatou a produção efetiva de dano em nenhuma componente ambiental (ar, água/recursos hídricos, solo, biodiversidade, etc.), ou nos *habitats*, pelos motivos que a seguir se descrevem.

Valeira a 10/07/2023; Devido a uma fissura do relé Bucholz do transformador do Grupo 2, decorreu um derrame de óleo (cerca de 200 l) que ficou contido na bacia de contenção. Como medidas implementadas foram colocados absorventes para evitar a propagação do derrame e foi reparada a avaria através da substituição do relé.

Régua a 08/11/2023; No dia 8 de novembro pelas 15 horas e 30 minutos foi detetada uma fuga no sistema hidráulico de comando da tomada de água direita do Grupo 3 no Aproveitamento hidroelétrico da Régua, devido a uma rotura da junta à saída da bomba de baixa pressão. De imediato, foram tomadas as medidas necessárias para reter a fuga de óleo (30 l) e evitar a contaminação do meio hídrico.

Como ações de contenção foram desenvolvidas medidas de atuação de contenção do derrame com recurso a mantas e barreiras absorventes. Esta situação foi reportada à APA no Email/08/2023/G-DDR-UAS a 09/11/2023. Para prevenir futuras situações proceder-se-á à construção de bacias de contenção nos sistemas hidráulicos.



10

Cumprimento dos Requisitos Legais

A conformidade legal em matéria de ambiente é avaliada relativamente aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos aspetos ambientais diretos e indiretos significativos associados às várias atividades das infraestruturas hidroelétricas, os quais constam dos títulos autorizativos da respetiva atividade (concessões e licenças de utilização dos recursos hídricos), e, em tudo o que não esteja especialmente tratado nestes, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de ambiente, de que salientam os dois principais regimes que a enquadram: o regime jurídico da utilização dos recursos hídricos (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (“Lei da Água”) e Dec.-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e os regimes de segurança das barragens (RSB – Regulamento de Segurança de Barragens, aprovado pelo Dec. Lei 344/2007, de 15 de outubro, alterado pelo Dec. Lei 21/2018, de 28 de março).

Relativamente aos resultados da avaliação da conformidade legal reportada a 2023, para além dos requisitos específicos dos títulos (concessões e licenças) e dos já mencionados regimes de utilização dos recursos hídricos e de segurança de barragens, foi avaliada a conformidade com as disposições aplicáveis dos regimes jurídicos da biodiversidade e conservação da Natureza (Dec.-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho); da responsabilidade ambiental (Dec.-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho); dos resíduos (Dec.-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro); das substâncias e misturas/ produtos perigosos (Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 (Regulamento REACH);

Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008; Dec.-Lei n.º 98/2010, de 11 de agosto, e regulamentação conexa); das emissões atmosféricas (Regulamento (CE) n.º 517/2014, de 17 de maio; Regulamento (CE) n.º 1005/2009, de 16 de setembro; Dec.-Lei n.º 78/2004, de 16 de abril; Dec.-Lei n.º 152/2005; Dec.-Lei n.º 56/2011, de 21 de abril); do ruído (Dec.-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro); e regime jurídico da eficiência energética (Dec.-Lei n.º 68-A/2015).

Em termos genéricos, e com a exceção que adiante se detalha, não se constatou a existência de incumprimentos relativos às obrigações identificadas nos regimes atrás mencionados.

Assim, e no que diz respeito aos requisitos dos títulos autorizativos em matéria de regimes de caudais ecológicos (RCE), encontra-se em curso um programa para cumprimento faseado das obrigações em atraso (implementação e avaliação da eficácia dos RCE), o qual mereceu a aprovação da entidade competente, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), e é por esta acompanhado.

Através do ofício n.º S028931-201605-DRH e respetivo anexo, com data de 30 de maio de 2016, foi definida pela APA a condição de que o RCE inicial²¹, quando aplicável²², não deve ser inferior a 7% do regime natural do rio. Após reuniões posteriores com a autoridade ficou acordada a implementação desta condição a partir de novembro de 2016.

(21) A implementação dos RCE é realizada numa perspetiva de ajustamento progressivo, face ao definido nos contratos de concessão, sendo que o ponto de partida passa pela libertação dos caudais mais baixos.

(22) Vilar-Tabuaço.

11

Segurança de Barragens

A presença da barragem/açude constitui um dos aspetos ambientais mais significativos dos aproveitamentos hidroelétricos. Face ao risco potencial que as barragens envolvem, o controlo da segurança destas estruturas é uma atividade realizada continuamente com o objetivo de se conhecer a evolução do comportamento estrutural e, consequentemente, detetar-se atempadamente eventuais processos anómalos com vista à sua correção quando necessário.

Para cumprimento dos requisitos legais, um aplicável a grandes e médias barragens e outro às pequenas barragens/açudes, desenvolve-se um vasto conjunto de tarefas, designadamente recolha e tratamento dos dados da observação e inspeções visuais com vista à avaliação da segurança destas estruturas. Complementarmente, no caso das barragens enquadradas na Classe I do Regulamento de Segurança de Barragens, são efetuadas visitas de inspeção, com a presença da Autoridade – Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do seu consultor legal, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Ainda no âmbito das obrigações legais, os dados da observação são enviados ao LNEC para, no âmbito das suas competências, proceder ao acompanhamento do comportamento das estruturas das barragens. A Autoridade pode aceder remotamente à base dos dados da observação existente no LNEC. Estes procedimentos contribuem para garantir o normal funcionamento do sistema de produção hidroelétrica e a proteção de pessoas e bens.

Barragem de Vilar-Tabuaço

A avaliação da segurança da barragem é efetuada com base em cerca de 600 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A barragem dispõe, também, de um sistema de recolha automática de dados que permite a aquisição automática de um conjunto restrito de aparelhos de observação, relevantes para o conhecimento imediato do seu comportamento. A última visita de inspeção à barragem, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 20 de setembro de 2023.

Barragem da Régua

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 7 200 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 26 de janeiro de 2023.

Barragem do Varosa

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 9 400 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A barragem dispõe, também, de um sistema de recolha automática de dados que permite a aquisição automática de um conjunto restrito de aparelhos de observação, relevantes para o conhecimento imediato do seu comportamento. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 24 de novembro de 2022.

Barragem do Carrapatelo

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 7 750 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 9 de novembro de 2023.

Barragem do Torrão

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 13 100 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 20 de janeiro de 2022.

Barragem de Crestuma-Lever

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 9 050 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, rotações, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. Dispõe, também, de um sistema de recolha automática de dados que permite a aquisição automática de um conjunto restrito de aparelhos de observação, relevantes para o conhecimento imediato do seu comportamento. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 26 de abril de 2021.

Barragem do Pocinho

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 6 800 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 6 de maio de 2021.

Barragem da Valeira

A avaliação da segurança é efetuada com base em cerca de 10 000 grandezas físicas (nomeadamente deslocamentos, extensões, temperaturas, caudais e subpressões) obtidas anualmente. A última visita de inspeção, com a presença da Autoridade e do LNEC, teve lugar em 24 de março de 2022.



12

Validação

Esta declaração foi verificada e validada pelo verificador Sr. Eng.º Vítor Gonçalves, da LRQA Portugal, Unipessoal, Lda. com o Vilar-Tabuaço de acreditação ENAC ES-V-0015 em 06-05-2024.

DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO EMAS



LRQA España, S.L.U. com o número de registo de verificador ambiental EMAS ES V-0015 acreditado ou autorizado para o âmbito **"Gestão das infra-estruturas hidroelétricas"** (código NACE 35.11), declara ter verificado se o local de atividade ou toda a organização, tal como indicado no documento **DA 2023 DDR versão final 6-5-2024.docx** de 6-5-2024, da organização **EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. - Direção Centro de Produção Douro** com o número de registo PT 000123, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental documento DA 2023 DDR versão final 6-5-2024.docx de 6-5-2024, da organização EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. - Direção Centro de Produção Douro refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

LRQA Ref.ª n.º LIS00000079

Feito em Régua, em 6-5-2024

18023690Q
OLGA RIVAS (R: B86612140)
B86612140)

Digitally signed by
18023690Q OLGA
Date: 2024.05.10
11:45:19 +02'00'

Nome: Olga Rivas
Em nome de LRQA España, S.L.U.
C/ Las Mercedes, 31-2º Edificio Abra 3 - 48930 Las Arenas (Getxo), Vizcaya
ENAC, N.º. ES-V-0015

Issued by: LRQA España, S.L.U.

13

Glossário

Acidente Ambiental

Ocorrência não planeada, resultante das atividades da organização, próprias ou desenvolvidas por prestadores de serviços, com impacto significativo no ambiente, que como tal seja declarada por autoridade competente, nomeadamente na sequência de notificação efetuada pela empresa nos termos dos regimes aplicáveis à atividade ou de disposição contida em título autorizativo da atividade (p. ex. declaração de impacto ambiental, licenciamento ambiental, utilização dos recursos hídricos, responsabilidade ambiental, prevenção de acidentes graves). Será também considerado acidente ambiental uma ocorrência como atrás descrita e para a qual seja determinada, por autoridade competente, a execução de medidas de remediação.

Açude de derivação

Infraestrutura hidráulica para retenção e desvio do curso normal das águas de uma linha de água.

Açude/barragem galgável

Açude ou barragem não equipados com descarregadores, cuja estrutura é concebida prevendo a descarga natural da água nas situações em que o nível desta ultrapassa a altura máxima do açude ou barragem.

Albufeira

Grande depósito formado artificialmente, fechando um vale mediante diques ou barragens, no qual se armazenam as águas de um curso de água com o objetivo de as utilizar na regularização de caudais, na irrigação, no abastecimento de água, na produção de energia elétrica, etc..

Ambiente

O conjunto dos sistemas físicos, químicos, biológicos e as suas relações com os fatores económicos, sociais e culturais, com efeito direto ou indireto, mediato ou imediato, sobre os seres vivos e a qualidade de vida do homem.

Aproveitamento hidroelétrico

A central e o conjunto das várias infraestruturas hidráulicas afetas à utilização dos recursos hídricos para produção de eletricidade, considerando-se “infraestruturas hidráulicas” todas as construções e obras com caráter fixo: barragens, açudes, condutas forçadas, canais, túneis e câmaras de carga (não inclui a albufeira).

Aproveitamento hidroelétrico de albufeira/fio de água

A distinção baseia-se na capacidade de armazenamento da albufeira. Se a albufeira tem grande capacidade de armazenamento, o aproveitamento diz-se de albufeira. Se o aproveitamento é num curso de água, e com reduzida ou nula capacidade de armazenamento, o aproveitamento diz-se de fio de água.

Aspeto ambiental/impacte ambiental

Os aspetos ambientais são os elementos das atividades, produtos e serviços de uma organização que podem ter influência no ambiente. Os aspetos ambientais dizem-se “significativos” quando têm impactes ambientais significativos. Considera-se “impacte ambiental” qualquer alteração no ambiente, favorável ou desfavorável, que seja consequência de todos ou de apenas parte dos aspetos ambientais da organização.

Autoridade Nacional da Água

Presentemente é a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para onde transitaram as atribuições do INAG – Instituto da Água em matéria de recursos hídricos. O INAG foi extinto na sequência das alterações orgânicas operados no ministério que tem a tutela do Ambiente.

Bacia hidrográfica/perímetro hidráulico (de um aproveitamento hidroelétrico)

Superfície do terreno, da qual provém efetivamente a água que aflui ao aproveitamento hidroelétrico.

Barragem tipo abóbada ou arco

Barragem curva, com convexidade voltada a montante, em que as pressões resultantes da ação da água são transmitidas aos encontros (margens) mediante o efeito arco (arco, ou abóbada, encravado nas vertentes laterais).

Barragem de contrafortes

Barragem de gravidade aligeirada constituída por elementos independentes, justapostos uns nos outros, tendo por fim reduzir o volume da obra, as sobrepressões e o efeito térmico.

Barragem de enrocamento

Barragem de gravidade constituída por elementos descontínuos (blocos de pedra solta) colocados a granel.

Barragem de gravidade

Barragem, normalmente com a face de montante plana, em que o peso próprio é o elemento estabilizador em oposição à pressão da água.

Bombagem

Processo que permite elevar a água de jusante para montante utilizando as turbinas como bombas. Quando os grupos podem operar em modo geração e em modo bombagem, diz-se que são reversíveis.

Câmara de carga

Reservatório que alimenta o caudal de água para a turbina.

Canal de adução

Canal que encaminha a água para utilização, nomeadamente para produção de energia.

Capacidade útil

Volume de água utilizável da albufeira; corresponde ao volume de água contido entre os níveis mínimo e máximo de exploração.

Caudal ecológico

Caudal que numa tomada ou derivação de água deve deixar-se escoar obrigatoriamente pelo leito primitivo, sem ter em conta perdas ou afluxos posteriores.

Chaminé de equilíbrio

Instalação destinada a amortecer as oscilações transitórias da pressão no circuito hidráulico.

Conduta forçada

Estrutura hidráulica condutora de água sob pressão.

Contra embalse

Barragem construída a jusante de uma central equipada com bombagem.

Coroamento (da barragem)

A parte mais alta de uma barragem.

DCL

Direção Centro de Produção Cávado-Lima

DDR

Direção Centro de Produção Douro

DTM

Direção Centro de Produção Tejo-Mondego

Dispositivo de transposição de peixes

Dispositivo de transposição de espécies piscícolas migratórias – equipamento existente em algumas barragens, especialmente de baixa queda, destinado a possibilitar a passagem de peixes migradores, de montante para jusante e de jusante para montante, na barreira constituída pela barragem.

Lâmina livre (descarga por)

Tipo de descarregamento característico dos açudes e barragens galgáveis, ou nas equipadas com descarregadores de comporta, com estas completamente abertas.

Eclusas tipo Borland

Operam utilizando o mesmo princípio das eclusas para navegação.

EMAS

Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, de adesão voluntária e com regulamentação própria, que tem como finalidade a avaliação e a melhoria do comportamento ambiental das organizações e a prestação de informações relevantes ao público e a outras Partes Interessadas.

Enxilharia

Alvenaria de blocos de pedra, em que todas as pedras têm a forma de paralelepípedos regulares.

Grande Barragem

Barragem que, tal como definido no Regulamento de Segurança de Barragens, tem mais de 15 m de altura, independentemente da capacidade da albufeira, ou, com altura igual ou superior a 10 m, tem uma albufeira com capacidade superior a 1 hm³ (1 000 000 m³).

NPA – Nível de Pleno Armazenamento

Cota do nível máximo de enchimento permitido normalmente numa albufeira, sem ter em conta as sobre-elevações devidas a cheias.

Paramento

Superfície exterior de uma barragem (a montante e a jusante).

Parte Interessada

Pessoa ou grupo de pessoas pertencendo ou não à organização, relacionados com o desempenho ambiental ou por ele afetados.

Ponto de restituição

Ponto no qual a água depois de turbinada é restituída ao curso de água.

Produção em regime ordinário (PRO)

Regime de produção de eletricidade, onde se insere toda a atividade que não esteja sujeita a regimes especiais de produção.

Produção em regime especial (PRE)

Regime de produção de eletricidade, ao abrigo de políticas que incentivam a produção através de recursos endógenos renováveis, ou tecnologias combinadas de calor e eletricidade. Neste regime incluem-se as chamadas “energias renováveis”: centrais de energia eólica, as pequenas hídricas (até 10 MW) e a produção combinada de calor e eletricidade (cogeração).

Produtibilidade média anual

Quantidade média de energia elétrica produtível durante um ano.

PSE

Prestador de Serviço Externo.

PSI

Plano de Segurança Interno.

Regulação interanual

Caraterística de um aproveitamento com albufeira de grande capacidade, que permite a sua utilização em dois anos hidrológicos.

Requisito legal/regulamentar

Disposição legal/regulamentar a que uma determinada entidade se encontra vinculada e que, em virtude de uma particular situação jurídica, condiciona, nomeadamente, a atividade que desenvolve ou a obrigatoriedade de determinados resultados.

SIGAS

Sistema integrado de Gestão de Ambiente e Segurança.

Skipper

System Knowledge Information Plant Performance Environment – ferramenta informática para partilha de dados operacionais (e outros) entre os diferentes departamentos da Empresa.

Tomada de água

Estrutura localizada no reservatório ou no curso de água, que permite captar a água para a produção de energia ou para outros fins.

Turbina Francis

Turbina de reação geralmente de eixo vertical em que o escoamento apresenta uma pequena componente axial relativamente ao rotor. É normalmente usada em centrais de média queda.

Turbina Kaplan

Turbina de reação, de pás orientáveis, com eixo vertical, em que o escoamento apresenta uma elevada componente axial, relativamente ao rotor. É normalmente usada em centrais de baixa queda.

Turbina de bolbo

Turbina Kaplan de eixo horizontal.

Turbina Pelton

Turbina de ação de eixo vertical ou horizontal em que a água atua sobre as pás em forma de colher. É normalmente usada em centrais de alta queda.

UNIDADES

MW (megawatt) – unidade de medida de potência elétrica, correspondente a um milhão de watt.

GWh (gigawatt-hora) – unidade de medida de energia elétrica, correspondente a mil MWh (megawatt-hora), que por sua vez correspondem a um milhão de watt-hora.

hm³ (hectómetro cúbico) – unidade de medida de volume, correspondente a mil milhões de litros.

14

Contactos

Para quaisquer informações ou sugestões sobre o conteúdo desta declaração ambiental por favor contactar:

EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
Direção Centro de Produção Douro
Bagaúste, Apartado 32
5054-953 Peso da Régua – Portugal
Telefone: +351 254323786

Pessoa a contactar

Coordenadora Ambiental – Eng.º Catarina Verdelho
Código NACE 35.11
CAE: 35111

